



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.203

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Trabalho e Promoção Social

CONCURSO C-231 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - AVISO

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CARTA CONVITE - AVISO DE LICITAÇÕES

Da Fundação Nacional de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

TOMADA DE PREÇO Nºs. 015, 016 e 017/92- SEDUC

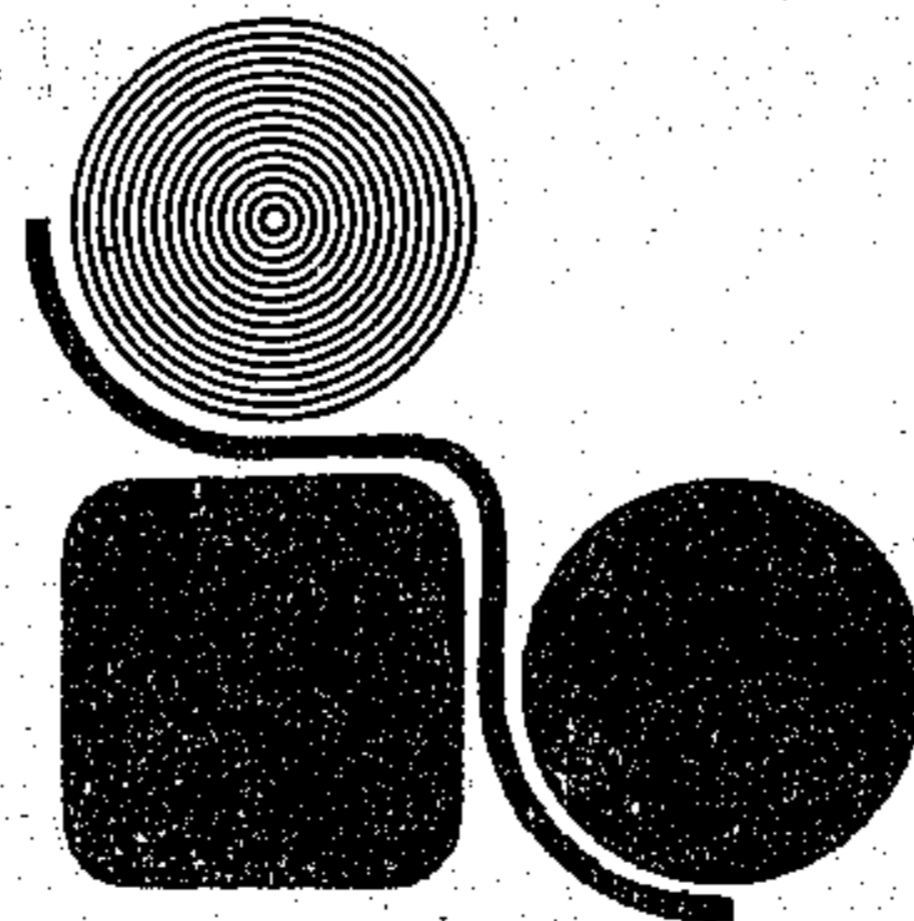
Da Secretaria de Estado de Educação

ATAS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0762 DE 14 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1689/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028137-0

PORTARIA Nº 0763 DE 14 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1642/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRCIO DINIZ MONTEIRO, matrícula nº 5233364-010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.03.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028121-4

PORTARIA Nº 0764 DE 14 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1690/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LILIAN DE JESUS PINHA VIANA, matrícula nº 0700509-019, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028232-6

PORTARIA Nº 0782 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1712/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO TACIZO AMARO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028231-8

PORTARIA Nº 0783 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1712/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028228-8

PORTARIA Nº 0784 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1712/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, SÉRGIO DA LUZ SILVA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Bárbara, Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028226-1

PORTARIA Nº 0785 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1712/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, LOURIVAL NUNES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Bárbara, Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028234-2

PORTARIA Nº 0786 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1713/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JACOB TEIXEIRA DA TRINDADE, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028236-9

PORTARIA Nº 0787 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1713/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO RAMOS DA SILVA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028129-0

PORTARIA Nº 0788 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1713/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUZA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028230-0

PORTARIA Nº 0789 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1713/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO DOS REIS MENDES, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028229-6

PORTARIA Nº 0790 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1713/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, VIVALDO PAMPLONA DA COSTA TAVARES, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028227-0

PORTARIA Nº 0791 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1713/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, LEONILDO DE JESUS FERREIRA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028225-3

PORTARIA Nº 0792 DE 16 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1713/92-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, WALDEMIR DO NASCIMENTO PINTO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028223-4

PORTARIA Nº 0796 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028235-0

PORTARIA Nº 0798 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028237-7

PORTARIA Nº 0797 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, DIALMA TADEU CORREA PANTOJA, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CP92/0028245-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028241-5

PORTARIA Nº 0797 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028238-5

PORTARIA Nº 0799 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028239-3

PORTARIA Nº 0800 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028240-7

PORTARIA Nº 0801 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028242-3

PORTARIA Nº 0802 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HANA SAMPAIO GHASSAN, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028243-1

PORTARIA Nº 0803 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028244-0

PORTARIA Nº 0804 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LOURDES LUIZA DA SILVA BÉMERGUI, do cargo de Agente de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

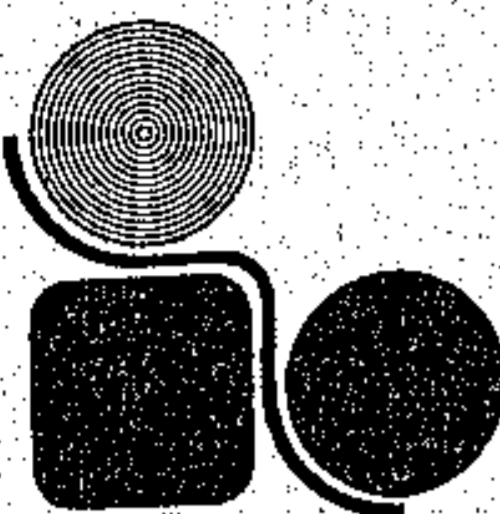
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0028245-8

PORTARIA Nº 0805 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Afimilante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 54.600,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 166.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$- 30.000,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 3.360,00
Preço por página	CR\$- 5.940.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 1.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 670,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028218-0

PORTARIA Nº 0806 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028210-5

PORTARIA Nº 0807 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ARLENE CRISTINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028186-9

PORTARIA Nº 0808 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028217-2

PORTARIA Nº 0809 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JAIR GUIMARÃES NETO, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028185-0

PORTARIA Nº 0810 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ AMÉRICO CARNEIRO CARVALHO, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028209-1

PORTARIA Nº 0811 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA CRUZ, do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028177-0

PORTARIA Nº 0812 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, VALTER DE ALMEIDA LEITE, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028153-2

PORTARIA Nº 0813 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NÉCIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de

Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028202-4

PORTARIA Nº 0814 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO ALBERTO ACIOLI DA COSTA, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028194-0

PORTARIA Nº 0815 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, TEREZINHA DE LOURDES OLIVEIRA, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028178-8

PORTARIA Nº 0816 DE 20 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ÁUREA CELESTE PINHEIRO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 22.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028170-2

PORTARIA Nº 0767 DE 14 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1622/92-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 0020842/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a partir de 15.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028201-6

PORTARIA Nº 0768 DE 14 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1664/92-SEAD e 9094/92-SE-UD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, ELOISA CUNHA DIAS, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028193-1

PORTARIA Nº 0770 DE 15 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1666/92-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, RENEE DOS PRAZERES MAIA, matrícula nº 0105678/015, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-AN-SO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028161-3

PORTARIA Nº 0773 DE 15 DE ABRIL DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1736/92-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Casa Civil da Vice-Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, JOÃO BATISTA ESTEVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP92/0028145-1

- 15. AÍDOS DE JESUS LEAL ALVES TUPASSÚ
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 16. DAILSON NOGUEIRA
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 17. RAIMUNDA DIVA PEREIRA CARNEIRO
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 18. VERA LUCIA FARACO MACIEL
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 19. HAILTON DIAS PANTOJA
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 20. MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 21. AGENOR DIAS BATISTA
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 22. CHILDERICO JOSÉ FERNANDES
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 23. IRENILDE SOARES BARATA
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 24. JUAREZ VIEGAS PRINCE
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 25. ISRAEL DE ALEQUERQUE BATISTA
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 26. ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 27. JOSÉ JACOB MAIA SANYOS
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
Função : Auxiliar de Administração
Salário : Cr\$ 105.599,34
- 28. JOSÉ MARCOS CAMPOS ARAÚJO
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 29. ROSSANA DA SILVA CARDOSO
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179
- 30. MARIA ELIETE PEREIRA DAMASCENO
- Dotação Orçamentária :
11104.02040142.179

CP92/0028265-2

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/92

A Doutora ALDA MARIA DE PEDRO COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa TRANSPORTES RODVILANOS INDEPENDENCIA LTDA., em lugar INCERTO e RUC SABIDO, reclamada nos autos do processo número 1ª JCCJ-181/91, em que são reclamantes: LADILSON RIBEIRO PINTO e OUTROS, para ciência de que foi proclamada SENTENÇA, no dia 09 de março de 1992, às 17:42 h, cujo teor da conclusão é o seguinte: "ANTE O IMPEDIMENTO DE POR SENDO O LANCE O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À TUA HONRABILIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAÇÃO TRANSPORTES RODVILANOS INDEPENDENCIA A PAGAR A LADILSON RIBEIRO PINTO E AGÊNCIA DE CONSULTORIA PEREIRA RABUGUES O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FOR ENQUILTRADO A TÍTULO DE: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIIS DE R\$ 20.000,00, COM O ACRÉSCIMO DE 40%; ANTES FÉREDO; PENALIDADE, COM O ACRÉSCIMO DE 1/3; SALVAGUARDADA DE R\$ 10.000,00; INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DE R\$ 10.000,00; CUSTAS DE PROCESSO DE R\$ 10.000,00; CUSTAS DE RECLAMAÇÃO, COM O ACRÉSCIMO DE 1/3; TOTAL DE Cr\$-600.000,00, NO TOTAL DE Cr\$-12.638,05. NOTIFICADA AS PARTES. a) FRANCISCO ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 1ª JCCJ DE BELÉM."

3, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e será afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

DADO O PRAZO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril, de um mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[Assinatura]* Juiz do Trabalho, lavrei o presente. J. ALVES (CAROLINO NEVES DA SILVA), Diretor de Secretaria Substituído. *****

A JUIZ A:

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PEDRO COSTA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCCJ de Belém.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica intimado o Senhor JUIZ ALVES PRINCE, residente na Av. Alcino Caceres

Via nº 1444, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para integrar a II de na condição de LITISCONSORTE, a fim de apresentar sua defesa nos autos do Processo nº 2ª JCCJ-292/92, no dia 08.07.92, às 14:20 horas, em que é reclamante CLODOMIR MORAIS PIMENTEL. Fica V. Sª. cientificada que a sua ausência na data e hora acima mencionada, importará o Julgamento da ação a sua REVELIA. Faculdade V. Sª. a se fazer representar por um Preposto ou gerente, devidamente habilitado podendo arrolar no máximo (03) tres testemunhas, bem como juntar documentação pertinente ao feito, em ordem cronológica.
Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[Assinatura]* Aux. Judiciário, datilografei. E eu, *[Assinatura]* Diretora de Secretaria subscrevi.

VISTO:

[Assinatura]
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFRANCO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA
2ª JCCJ DE BELÉM

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCCJ-939/91.

A Doutora GRAZIELA LEITE SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 08.05.92, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por DEUSARIKA SOARES DE ALMEIDA, contra RAIMUNDO SANYOS DE JESUS, conforme discriminação seguinte:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER, MARCA OLIVETTI Nº 8354452, COR CINZA, 90 FOLHAS, NO ESTADO. Valor de avaliação: Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de abril de 1992. Eu, *[Assinatura]* datilografei. E eu, *[Assinatura]* subscrevi.

[Assinatura]
GRAZIELA LEITE SOARES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr.(a) IVANILDE MONTENEGRO BARRIS, reclamante nos autos do Processo nº 5ª JCCJ-2578/91, em que é reclamada a empresa AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A, reclamante esta estabelecida em local incerto e não sabido, a comparecer para a audiência de abertura da instrução do referido processo, designada para o dia 23.04.92 às 14:15 hs, sob pena de ser considerado revel quanto a matéria de fato e ter o referido processo arquivado.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - Bl. 3, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, *[Assinatura]* subscrevi.

VISTO:

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a Empresa DEN - SOCI DADO CRASLEIRA DE FREITAS SA, CNPJ 08.073.000-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5ª JCCJ-1751/90, tendo como exequente, RAELY ABBERTO RODRIGUES e Outro, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-435.157,14 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), devidos em 29.04.91, conforme sentença prolatada em 11.12.90. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - Bl. 3, 2º andar. Eu, *[Assinatura]* Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, *[Assinatura]* subscrevi.

ORÇAMENTARIA A TÍTULO DE AV. PROVISÓRIAS PROFORO, COM ADOÇÃO DE 1/3, FGTS COM MULTA DE 40%, 13ª SAL. PRO. MULTA DA LEI 7.855/89, NO PERÍODO DE 16.10.90 ATÉ A DATA EM QUE ESTA SENTENÇA TRANSITAR EM JULGADO, SEM ACRÉSCIMO DE JUROS E C. MONET., 80 HORAS EXTS. PARA CADA QUAL, DIF. DE FGTS, RET. DE CTPS, JCM R E S U M O:

Valor devido aos reclamantes.....Cr\$-425.959,30
Custas de condenação..... 9.197,84
Total a ser depositado.....Cr\$-435.157,14

Caso não pague nem garanta a execução no prazo, proceder-se-á a penhora em tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CULPRA, na forma da lei. Da do e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[Assinatura]* datilografei, e eu, *[Assinatura]* subscrevi.

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc.-CPE nº 5ª JCCJ-166/90.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06.05.92, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por / RODRIGO CONSTANT, contra ILAÇO S/A - INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO, bem esse que se encontra no Depósito do TRT da 8ª Região e que se constitui de:

- 07 (sete) estantes de aço, com cinco prateleiras, cor leve-monte, medindo 2.000 X 925 X 315 mm, no estado de novas.

Valor atribuído a cada estante: Cr\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros)

Valor total da avaliação: Cr\$-1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil cruzeiros).

O presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[Assinatura]* datilografei, e eu, *[Assinatura]* subscrevi.

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas ELIZETE BARRETO DA COSTA e a empresa J. FREITAS LTDA., ambas estabelecidas em local incerto e não sabido, respectivamente reclamante e reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCCJ-2652/91, a comparecerem na sede desta Junta, sito à Travessa D. Pedro I, 750 - Bloco 3, andar 2º, para audiência de abertura da instrução, designada para o dia 08.05.92, às 14:20 horas, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

O não comparecimento da reclamante à audiência, importará no arquivamento da reclamação, bem como a ausência da reclamada importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, ambas as partes deverão oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

Outrossim, a reclamada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultada fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente.

Solicita-se que ambas as partes mantenham seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta acima mencionada.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, *[Assinatura]* Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, *[Assinatura]* subscrevi.

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

VISTO:

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado JOSÉ MELLO COSTA, executado nos autos do Processo nº 58JGJ-698/87, para ciência da penhora do seguinte bem:

- 01 (UM) CAMINHÃO MARCA "FORD", ANO 1974, cor verde, placa AD-4208.

O QUE CUMBRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 dias do mês de março de 1992. Eu, Ary Brandão de Oliveira, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado RAIMUNDO RIBEIRO NEGRÃO (EM CARIRI), que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Proc. nº 58JGJ-55/91, para ciência da penhora do seguinte bem:

- DIREITO AO USO E AS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 223-2270.

O QUE CUMBRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 dias do mês de março de 1992. Eu, Ary Brandão de Oliveira, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. 58JGJ-2254/91, em que é exequente MARILDA SILVA SOUZA, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-2.269.250,33 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente a principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 14.01.92.

Table with 2 columns: Item, Value. Principal Cr\$-2.224.089,87; Custas 45.160,46; Total a depositar Cr\$-2.269.250,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMBRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 dias do mês de abril de 1992. Eu, Ary Brandão de Oliveira, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 05 (cinco) dias.

Pelo presente EDITAL fica citada a empresa W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 68 JGJ-187/91, em que a Reclamante EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-17.975.795,34 (DEZES SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos trinta e um dias do mês de março de 1992. Eu, Marcia Piani, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Presidente.

(G.Reg.40.716)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS.

O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada a empresa W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclama executada nos autos do Proc. nº 68JGJ-1112/91, em que é reclamante-exequente AMELINDA LIMA DE OLIVEIRA, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-1.192.590,17 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E DEZES-SETE CENTAVOS), referente a PRINCIPAL e CUSTAS DE SENTENÇA, devidas nos termos da r. sentença proferida no dia 04.11.91., as 17:56 horas.

Table with 2 columns: Item, Value. PRINCIPAL Cr\$-1.168.500,52; CUSTAS DE SENTENÇA Cr\$- 24.009,65; VALOR TOTAL A PAGAR Cr\$-1.192.590,17

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3ª Bl., 3ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias de abril de mil novecentos e noventa e DOIS. Eu, Marcia Piani, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz do Trabalho Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.05.92 as 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ADAMOR SILVA DA COSTA FILHO contra RÁDIO CLUBE DO PARÁ -PRC-5, bens esses encontrados com os Fidei Depositários, a que são os seguintes: 1-DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DIGITOS 226-0168, 228-2017, 228-2887, 228-2840, 235-3323, VALOR ATRIBUÍDO DE CR\$-15.000.000,00.; 2-HUM(01)VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL, PLACA CF-4230, ANO 1990, VALOR ATRIBUÍDO EM CR\$-7.000.000,00; 3- HUM(01) VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL, PLACA BU-2132, ANO 1989, VALOR ATRIBUÍDO EM CR\$-5.000.000,00; 4- HUM(01)FUSCA DE PLACA-8010BB, ANO 1985, VALOR ATRIBUÍDO EM CR\$-3.000.000,00. VALOR TOTAL ATRIBUÍDO: CR\$-30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de Março de 1992. Eu, Marcia Piani, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Presidente.

(G.Reg.40.500)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CGC SERVIÇOS GERAIS LTDA. reclamada nos autos do Processo nº 68JGJ-CPN.2448/91, estabelecida em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante ARLETE FRANCISCA DA SILVA, para ciência de que deverá comparecer a audiência designada para o dia 29.04.92 as 12 horas e 25 minutos, na sede da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife-Pernambuco, à Avenida Martin Luther King, 739, sala 02. Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas no máximo de 03 (três). Não comparecimento da reclamada a referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Belém, aos 24 dias do mês de março de 1992. Eu, Marcia Piani, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Presidente.

Publica Arthur (G.Reg.40.650)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 05 (cinco) dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa W SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA, na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 68JGJ-208/87, em que a reclamante JANGD SOUZA NASCIMENTO, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-4.092.022,15 (QUATRO MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL VINTE E DOIS CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta aos trinta dias do mês de Março de 1992. Eu, Marcia Piani, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Presidente.

(G.Reg.40.717)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado DOMINGOS PIEDADE ROSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 88JGJ-2391/91, em que ITABELLA ARQUITETURA E OBRAS LTDA, é reclamada, a comparecer à Secretaria da 8ª JGJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, a fim de informar o endereço da reclamada acima citada.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril de 1992. Eu, Laura Silva (ISAURA SILVA), Aux. Judiciária, datilografei o presente. E eu, Caciilda Milleo, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ª JGJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL possa interessar que no dia 30.04.92, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por LUIS FRANCISCO RIBEIRO CARVAHO exequente nos autos do Processo 8ª JGJ-1765/90, em que é executada REUBEL REVENDEDORA DE LUBRIFICANTES DE BELÉM, bens esses que seguem discriminados: -(240) duzentos e quarenta frascos de graxa lubrificante, marca Bardahl, contendo 1 Kg, cada. Valor.....Cr \$1.200.000,00 -(20) vinte baldes de óleo lubrificante, marca Bardahl Maxlub, contendo vinte litros, cada. Valor.....Cr\$2.000.000,00. -(02) dois aparelhos de ar condicionado, marca Admiral Springer, 10.000 BTU's. Valor unitário.....Cr\$150.000,00. TOTAL.....Cr\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de março de 1992. Eu, FRANCISCO LAUZIL, Auxiliar Judiciário, datilografei o presente. E eu, Caciilda Barbosa Milleo, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente

(G.Reg.40.636)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

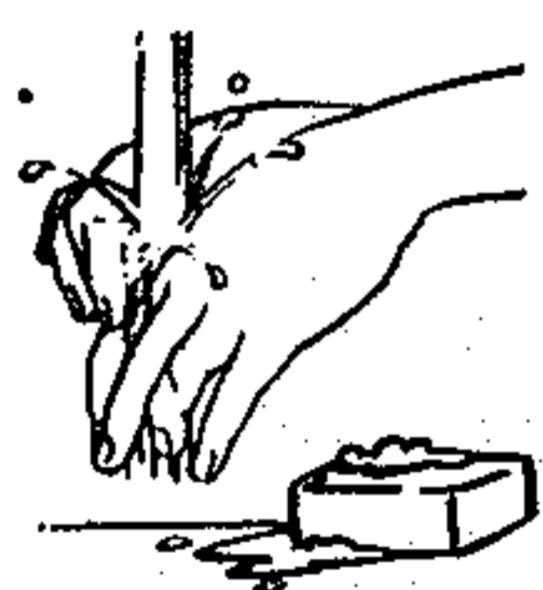


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

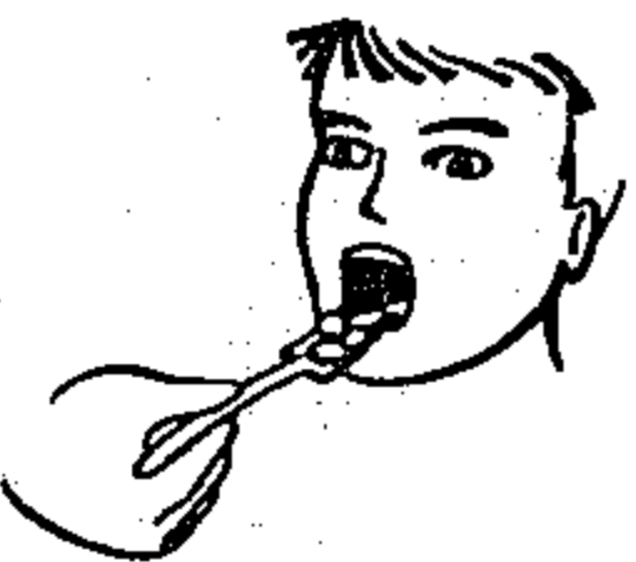
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



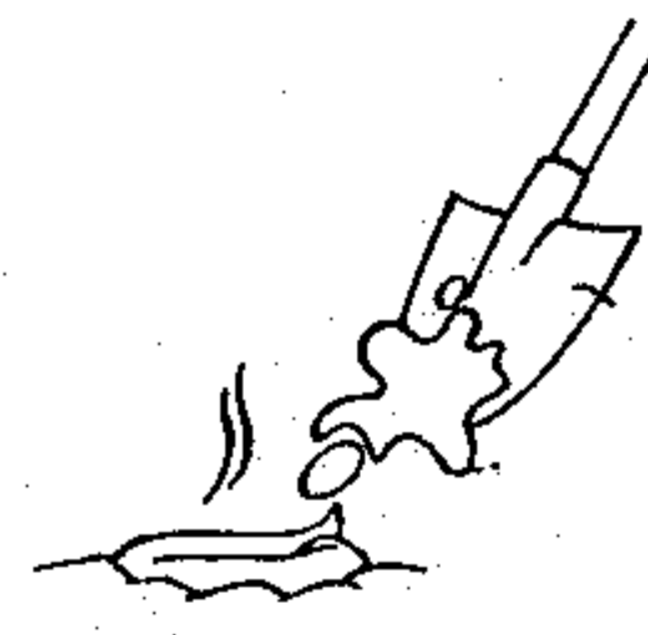
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

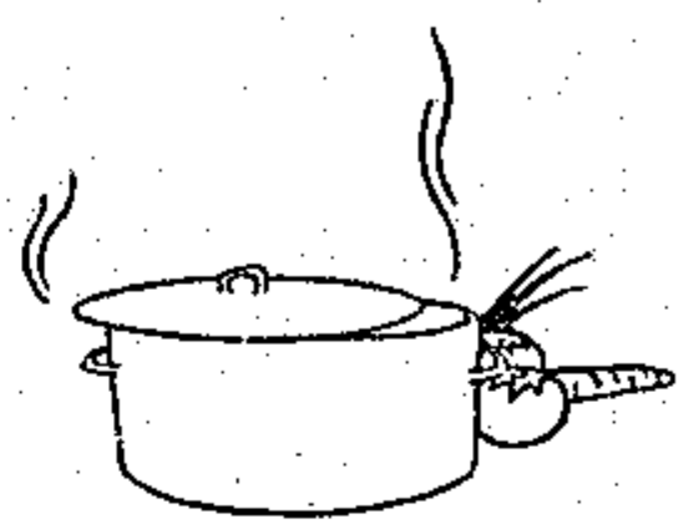


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

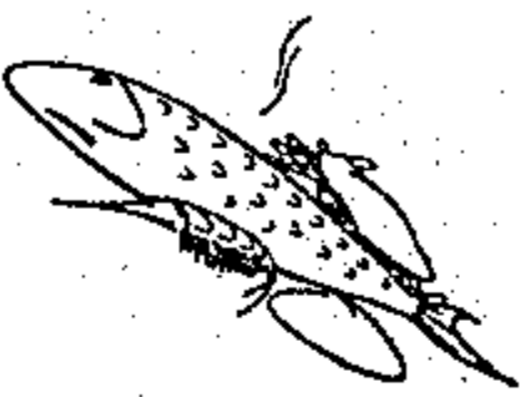
3. HIGIENE DOMÉSTICA



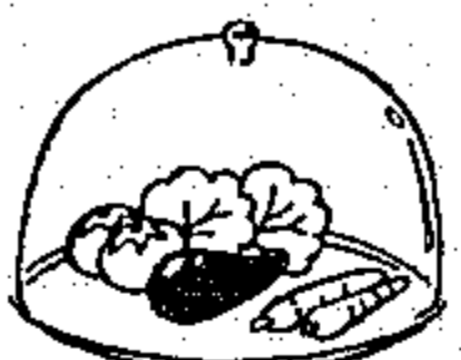
■ Só beba água e leite fervidos.



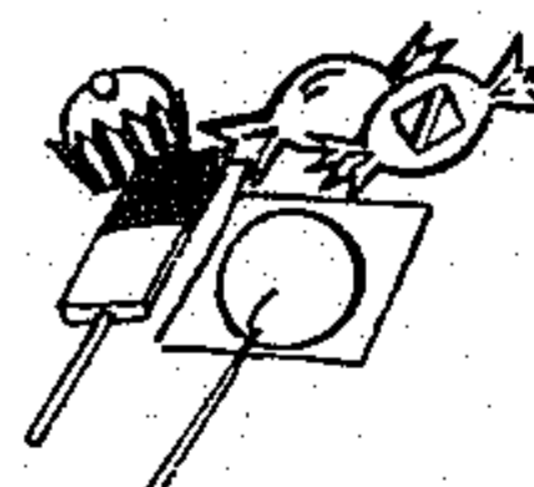
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial



CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0469

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.203

BELEM, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 045, DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO, Braçal, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta Seju, a contar de 04/05 a 01/08/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 20 de abril de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0028176-1

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DISPENSAR os servidores ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS e WILSON SOARES BARROSO SOBRINHO do Cargo de Agente Prisional, lotados no Núcleo Regional de Justiça 1 - Santarém - Susipe, desta SEJU a partir de 15.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 20 de abril de 1992.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0028184-2

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário RAIMUNDO WILSON DA GAMA RAIOL, Consultor Jurídico, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Divisão de Pareceres-DAS.3, durante o impedimento de seu titular ARNALDO TAVARES NEVES, a partir de 02.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 20 de abril de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0028192-3

PORTARIA Nº 048, DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor 1º Ten. JOPM MOISÉS CARDOSO LEITÃO, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Direção da Penitenciária "Gov Fernando Guillon" - DAS.5, a partir de 08.04.92, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 20 de abril de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0028200-8 (G. Reg. nº 40904)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 316 de 20.04.92 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a posse do candidato, JOAQUIM EUGENIO DA CRUZ DE AMORIM MAC-CULLOCH, aprovado no Concurso Público C-50, para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF 501.1 Classe "A".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 20 de abril de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0028191-5

(Fat. nº 10.008319, Reg. nº 10.008319, Dias: 22/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - UBAM, EM SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA.,
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRAZO DO CONTRATO QUE TERMINARÁ NO DIA 11 DE ABRIL DE 1992, FICA PRORROGADO para o dia 11 DE JUNHO DE 1992. BELEM, 11 DE ABRIL DE 1992. ENGº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. ENGº JOÃO MARTINS DA CUNHA - AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA. TESTEMUNHAS: GEORGE RALDO NUNES LIMA e MARIA ARLETE DE SOUZA QUADROS.
CP92/0028169-9

(Fat. nº 10.008313, Reg. nº 10.008313, Dias: 22/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 097/92 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o plano de viagem nº 011/92-UNITRA/D.E.C.,
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária SYLVIA HELENA COSTA VASCONCELOS, matrícula nº 0003310-015 e portadora do CIC nº 226.006.832-68, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas desta Secretaria.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$-20.000,00
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cr\$-20.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$-20.000,00
TOTAL	Cr\$-60.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
BELEM, 16 de abril de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

CP92/0028190-7

(Fat. nº 10.008307, Reg. nº 10.008307, Dia: 22/04/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

C.G.C.: 00357038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Área de Aquisições - Bloco "E" - Altos - Belém - Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 hs até a data limite de 06.05.92.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0016/92 - Cilindro foto-receptor, Tonalizador, Revelador e papel apergaminhado.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0017/92 - Gás Hexafluoreto de enxofre - SF6.

As propostas serão abertas pela comissão Especial de Licitação no dia 12.05.92 às 10:30 hs e 15:30 hs respectivamente no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº, Bloco "E" Altos - Belém - Pará.
É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 06.05.92, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.
Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado e pelos telefones (091) 224-5822 e 224-5823 a partir de 22.04.92.

CP92/0028183-4

(Fat. nº 10.008300, Reg. nº 10.008300, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E" - Altos, Belém-Pa., diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs. até a data limite de 07.05.92.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0018/92 - Reator p/ lâmpada fluorescente (HO), Reator p/ lâmpada Vapor de mercúrio alto fator de potência, Lâmpada fluorescente, Fita isolante, Reator para lâmpada vapor de sódio, Lâmpada vapor de sódio, Ignitor Eletrônico e cabo elétrico isolado baixa tensão,
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 14.05.92 às 15:30 hs. no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco "E" - Altos - Belém-Pa. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito, está o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 07.05.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, ou pelos telefones (091) - 224-5822 e 224-5823, a partir de 22.04.92

CP92/0028199-0

(Fat. nº 10.008301, Reg. nº 10.008301, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00

"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM" ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 08:00 horas do dia 29.04.92, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Icoaraci - Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, rel. ao exercício encerrado em 31.12.91; 2) Demais itens do Art. 132 da Lei 6.404/76; 3) Fixação da remuneração da Diretoria; 4) Aumento do Capital através da incorporação de reservas, com a consequente alteração do Estatuto Social; 5) Aumento do Capital com recursos próprios; 6) Outros assuntos de interesse da sociedade, Belém, 20 de abril de 1992. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008317, Reg. nº 10.008317, Dias: 22, 23 e 24/04/92)



Companhia Vale do Rio Doce
COMPANHIA ABERTA



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS CARAJÁS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0017/92

A Superintendência das Minas Carajás torna público que realizará tomada de preço nr. k0749/2, para fornecimento de 300 quadros de telas para peneiras faco 8'x20' (pés). Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aprovisionamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telefax 091 3271379. O encerramento para abertura das propostas será às 17h do dia 04/05/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

(Fat. nº 10.008286, Reg. nº 10.008286, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CFAM
CGC 04.788.980/0001-90

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 10 horas do dia 27 de abril de 1992, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.91;
 - destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendo;
 - eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos Administradores;
 - aprovação da correção monetária do capital social e sua capitalização, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social;
 - II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - aumento do capital social mediante incorporação de parte da Reserva Legal e da Reserva de Exaustão Incentivada, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social;
 - assuntos gerais.
- Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o artigo 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembléia.

Monte Dourado, 14 de abril de 1992.
Alberto Wolinsky
Presidente
Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008272, Reg. nº 10.008272, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

Companhia Florestal Monte Dourado
C.G.C. Nº 04.815.734/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10h do dia 30 de abril de 1992, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.91, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal; II - Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos Administradores; III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração; IV - Aprovação e capitalização da Reserva de correção monetária do capital social, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; V - Assuntos gerais. Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembléia, Monte Dourado, 14 de abril de 1992. Samuel Fineberg - Presidente Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008275, Reg. nº 10.008275, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

COMPANHIA AGROFLORESTAL II INDUSTRIAL DO PARÁ
CGC Nº 04.941.795/0001-93
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 09:00 horas, do dia 30 de abril de 1992, na sede social da Empresa, na Fazenda Uraim, no Município de Paragominas, PA, para deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua Capitalização; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Paragominas, 22 de Abril de 1992.
A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.008303, Reg. nº 10.008303, Dias: 22, 23 e 24/04/92)



Companhia Florestal Monte Dourado

C.G.C. Nº 04.815.734/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da Companhia Florestal Monte Dourado, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a V.Sas. o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991.

1 - A ECONOMIA E O SETOR

A economia nacional no último ano caracterizou-se por períodos fortemente recessivos, como resultado da política de estabilização econômica adotada pelo governo.

Na busca de soluções para os graves problemas estruturais que afetam o país, notadamente as elevadas taxas de inflação, foi instituído no início do ano a desindexação da economia, o congelamento de preços e a correção das tarifas públicas em bases reais.

Após um primeiro trimestre de ajustes, a economia voltou a crescer a partir de abril e, de forma concomitante, o processo inflacionário. Em consequência, as autoridades adotaram uma política monetária de taxas de juros reais elevadas.

No setor de celulose, em face da retração da demanda interna, foi registrado um expressivo aumento na parcela da produção destinada ao mercado externo, como estratégia para a manutenção dos índices de ocupação das unidades produtoras. Segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose - ANFPC, a produção nacional de celulose atingiu 4.345 mil toneladas, com crescimento de 11% em relação à de 1990. Deste volume, as vendas domésticas absorveram 68%, contra 73% do ano anterior.

II - A EMPRESA

A Companhia Florestal Monte Dourado está localizada em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará. Tem como objetivo a produção de celulose branqueada - matéria prima para a produção de papel - obtida da madeiras oriundas das florestas de cultivo próprio. Propicia 3.000 empregos diretos e recolhimento de tributos da ordem de US\$ 9,2 milhões anuais.

A aquisição de equipamentos especiais e o treinamento de pessoal muito contribuíram para o desenvolvimento da tecnologia de controle de pragas e doenças, economia de custos e maior eficiência na manutenção das florestas. Também na silvicultura, o programa de preparo mecanizado do solo foi beneficiado, atingindo área de 7.000 ha e índice de sobrevivência de 93,8% para o plantio de 1991.

A intensificação das práticas de propagação vegetativa refletiu-se na obtenção de cerca de 19 milhões de mudas contra o programa orçado de 13 milhões.

A produção de celulose foi de 270 mil toneladas (170 mil toneladas de fibra curta e 100 mil toneladas de fibra longa) e constituiu-se em novo recorde anual nos 13 anos de operação da fábrica, 8% superior à produção de 1990. Este volume representa 14,3% da produção nacional de celulose branqueada.

Encontra-se em execução programa de otimização industrial, cuja a meta de aumento de capacidade de produção,

denominada Projeto 280, foi praticamente atingida. O novo programa para 1992, já iniciado, visa elevar a capacidade de produção para 340.000 t/ano. Foram investidos, em 1991, recursos equivalentes a US\$ 27,6 milhões, totalizando aplicação de US\$ 158,0 milhões no período de 1987 a 1991.

As vendas realizadas totalizaram 274 mil toneladas, sendo 225 mil toneladas (82%) no mercado externo e 49 mil toneladas (18%) no mercado interno. O mercado Internacional apresentou-se com preços cadentes, tendo ocorrido, ao longo do exercício, uma redução de US\$ 100,00/t no preço-CIF norte da Europa para a celulose de Eucalipto.

Procurando adequar-se às condições atuais do mercado de celulose, a Companhia vem mantendo um rigoroso programa de redução de custos, com resultados significativos.

O resultado do exercício (prejuízo de Cr\$ 31,8 bilhões) foi fortemente afetado pela queda dos preços da celulose no mercado internacional e, adicionalmente, pelo aumento do valor da depreciação em decorrência da correção monetária complementar prevista no art. 3º da Lei nº 8.200/91.

As perspectivas para 1992, porém, são bastante promissoras, considerando o aporte de capital ocorrido em 1991 (US\$ 55 milhões), que permitiu a modificação do perfil da dívida com a redução dos financiamentos de curto prazo. A expectativa de reação favorável em termos de melhores preços no mercado externo e o incremento na produção de celulose associada a menores custos, contribuirão para a melhoria esperada para o próximo ano. A Companhia contratou, também, junto ao BNDES, uma suplementação de recursos de longo prazo no valor de US\$ 118 milhões, a qual contribuirá para um adicional fortalecimento da estrutura de seu capital.

A Administração terá como objetivos básicos em 1992:

- dar continuidade ao plano de reaparelhamento da fábrica de celulose, dentro do escopo dos projetos de 280.000 e 340.000 toneladas anuais;
- consolidar as vendas de celulose nos mercados tradicionais;
- intensificar as atividades relacionadas ao desenvolvimento florestal, visando aumentar o rendimento das florestas e a produtividade das operações florestais;
- dar continuidade aos programas de redução de custos e de treinamento do pessoal técnico e gerencial;
- prosseguir com os esforços para a transferência ao Poder Público de serviços comunitários e de infra-estrutura hoje arcados pela Companhia, que oneram substancialmente seus resultados.

A Administração agradece a todos os seus colaboradores a dedicação e o empenho com que aplicaram seus esforços e talento na obtenção dos resultados operacionais alcançados no exercício de 1991.

Monte Dourado, 13 de março de 1992

A ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Samuel Fineberg - Presidente
Artur Pinheiro de Castello Branco

Miguel Sampol Pou
Milton Cesar Teixeira Dias
Octavio Lopes Castello Branco Neto

DIRETORIA
Eduardo Netto Alves Barreto - Presidente
Flavio Medeiros de Brito Pereira

Luiz Castro Acatauassu Nunes
Marcos de Azevedo Ferreira França
Nelson Luiz Lubi

Nisio de Lemos Barlem
Remo Scalabrín

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzeiros

ATIVO	1991		1990		PASSIVO	1991		1990	
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Disponível	93.248		24.777		Fornecedores	4.049.687		1.085.610	
Contas a Receber de Clientes (1991 - Cr\$ 25.836.475 de Clientes no Exterior; 1990 - Cr\$ 4.906.840)	28.623.427		5.020.079		Contas a pagar	1.728.859		300.008	
Títulos Descontados	(1.531.292)		(113.031)		Salários e Encargos Sociais	1.586.576		223.028	
Contas a Receber de Empresas Controladoras, Associadas e Controladas	3.159.176		517.740		Impostos	438.647		124.962	
Demais Contas a Receber	1.578.334		663.280		Financiamentos	74.255.754		17.770.496	
Impostos a Recuperar	495.973		45.173		Financiamentos de Empresa Ligada	5.022.690		2.150.252	
Estoques	15.979.465		3.392.445		Contas a Pagar a Empresa Controladora				
Despesas Antecipadas	679.426		148.067		Contas a Pagar a Empresas Associadas e Controladas	23.970		29.712	
	<u>49.077.757</u>		<u>9.701.530</u>		Provisões	2.737.853		1.152.808	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Contas a Receber de Empresas Controladas	30.074		8.233		Contas a Pagar	1.817.745		319.390	
Demais Contas a Receber	2.000		5.659		Financiamentos	99.046.372		13.832.291	
Despesas Antecipadas	317.345		25.544		Financiamentos de Empresa Ligada	77		775.295	
	<u>349.419</u>		<u>39.436</u>			<u>100.864.194</u>		<u>14.926.976</u>	
PERMANENTE					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Investimentos	4.265.286		312.668		Capital Social Atualizado	88.863.347		6.239.958	
Em Empresas Controladas	596.739		56.220		• Capital Social	636.766.318		52.735.389	
Em Outras Empresas	634.898.282		59.554.956		• Correção Monetária	725.629.665		58.975.347	
Imobilizado	19.505.624		1.231.370		Outras Reservas de Capital	230.694.486		19.709.266	
Diferido	659.265.931		61.155.214		Prejuízos Acumulados	(438.457.912)		(45.552.288)	
						<u>517.866.239</u>		<u>33.132.328</u>	
	<u>708.693.107</u>		<u>70.896.180</u>			<u>708.693.107</u>		<u>70.896.180</u>	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

Em milhares de cruzeiros

	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Capital		Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido	
	Capital Social Subscrito	Capital a Integralizar	Correção Monetária do Capital	Correção Monetária do Imobilizado				Atualização do Capital Subscrito
Em 1º de janeiro de 1990	394.502	(35)	5.845.491	87.835	1.834.916	156.922	5.689 (3.481.645)	4.843.675
Ajustes de exercícios anteriores			(5.845.491)				109.065	109.065
Capitalização de reservas	5.845.491		(5.845.491)				(28.502.494)	(28.502.494)
Correção monetária			52.735.389	742.316	15.507.316	1.326.192	(13.677.211)	(13.677.211)
Prejuízo do exercício								
Em 31 de dezembro de 1990	6.239.993	(35)	52.735.389	830.151	17.342.232	1.483.114	53.769 (45.552.285)	33.132.327
Correção monetária complementar			59.254.361	834.079	17.424.278	1.490.130	54.024 (25.486.819)	53.570.053
Correção monetária complementar - empresas controladas							537.070	537.070
Em 31 de dezembro de 1990 - ajustado	6.239.993	(35)	111.989.750	1.664.230	34.766.510	2.973.244	107.793 (70.502.034)	87.239.451
Capitalização de reserva	52.735.389		(52.735.389)					
Redução de capital		35			1.789.277			31.677.277
Integração de capital	29.888.000		577.511.957	7.935.456	166.766.839	14.177.152	513.985 (336.170.914)	430.734.475 (31.784.964)
Correção monetária								
Prejuízo do exercício	88.863.347		636.766.318	9.599.686	203.322.626	17.150.396	621.778	(438.457.912)
Em 31 de dezembro de 1991			725.629.665		230.694.486		(438.457.912)	517.866.239

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Florestal Monte Dourado tem como objetivo a produção de celulose branqueada - matéria-prima para a produção de papel - obtida de madeiras oriundas das florestas de cultivo próprio. As vendas são voltadas, principalmente, para o mercado externo.

A produção de 270 mil toneladas de celulose no exercício foi recorde nos 13 anos de atividade, tendo sido a meta de aumento da capacidade de produção praticamente atingida. Tal desempenho operacional, no entanto, viu-se afetado pela queda dos preços da celulose no mercado internacional. O volume de vendas totalizou 274 mil toneladas.

A administração tem como objetivos prioritários o aumento da produção e vendas, a continuidade dos trabalhos de otimização da unidade industrial e a redução dos custos operacionais, contando também com recursos adicionais de longo prazo recentemente contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Regime Contábil - É adotado o de competência de exercícios.
- Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. Os materiais em trânsito são demonstrados ao custo de cada compra.
- Investimentos - Os investimentos em empresas controladas são corrigidos monetariamente e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em outras empresas são corrigidos monetariamente.
- Imobilizado - É demonstrado ao custo corrigido monetariamente.
- Diferido - É amortizado linearmente, principalmente em 10 anos.

(f) Depreciação - É calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 5.

(g) Exaustão das florestas - É efetuada com base na relação entre a área total plantada por espécie de madeira e a área cortada. A área plantada a partir de 1989 vem sendo segregada por ano de plantio para efeito de determinação da exaustão das florestas.

(h) Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas contratuais de correção - As obrigações por financiamentos, os créditos por vendas no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.

(i) Provisão para parada da fábrica - Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada e regular, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada, são atribuídos ao custo da produção do ano de maneira uniforme.

(j) Correção monetária - O efeito líquido da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido é refletido no resultado, na linha "Correção Monetária do Balanço". É calculada com base na variação do BTN Fiscal até janeiro de 1991 e, a partir desta data, com base na variação do Fator de Atualização Patrimonial - FAP, conforme Lei nº 8.200/91.

(l) Correção monetária complementar do exercício de 1990 - De acordo com a Lei nº 8.200/91 (artigo 3º), regulamentada pelo Decreto nº 332, a companhia registrou a correção monetária complementar do exercício de 1990 de forma a refletir a variação do Índice de Preços ao Consumidor como indexador das demonstrações financeiras daquele exercício, sendo os correspondentes ajustes efetuados em prejuízos acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzeiros

	1991	1990
RECEITA BRUTA DE VENDAS	50.867.786	12.241.340
Abatimentos	(2.540)	(304.560)
Impostos sobre Vendas	(2.409.119)	(402.631)
RECEITA LÍQUIDA	48.456.127	11.534.149
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(28.994.042)	(4.620.919)
Lucro Bruto	19.462.085	6.913.230
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com Vendas	(3.211.432)	(1.122.861)
Administrativas	(7.172.081)	(1.260.437)
Infra-Estrutura	(3.544.294)	(849.695)
Honorários dos Administradores	(427.246)	(70.786)
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	(3.333.899)	(124.954)
	(17.688.952)	(3.428.734)
	(929.313)	(82.609)
Resultado de Equivalência Patrimonial		
Despesas Financeiras, Líquidas (Receitas: 1991 Cr\$ 1.605.502 mil; 1990 - Cr\$ 153.049 mil)	(5.492.871)	(1.527.326)
LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(4.649.051)	1.874.561
VARIAÇÕES MONETÁRIAS, LÍQUIDAS		
(ATIVAS: 1991-Cr\$ 22.417.750 mil; 1990-Cr\$ 4.836.907 mil)	(144.027.061)	(26.218.896)
Prejuízo Operacional	(148.676.112)	(24.344.335)
Prejuízo Operacional	(250.152)	(198.463)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	117.141.300	10.468.661
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(31.784.964)	(13.677.211)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18,98)	(13,68)
PREJUÍZO POR AÇÃO - Cr\$		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzeiros

	1991	1990
ORIGENS		
Integralização de Capital	31.677.277	
Aumento dos Financiamentos a Longo Prazo	20.475.627	3.322.942
Ajustes de Exercícios Anteriores		109.065
Valor da Venda de Ativo Imobilizado	133.325	244.523
Transferências do Realizável a Longo Prazo para o Circulante	24.321	179.239
Transferência do Ativo Permanente para o Circulante	115.970	10.071
TOTAL DAS ORIGENS	<u>52.426.520</u>	<u>3.865.840</u>
APLICAÇÕES		
Das Operações		
Prejuízo do Exercício	31.784.964	13.677.211
Recargas (Despesas) que não Afetam o Capital Circulante	(929.313)	(82.609)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.468.831)	(1.689.416)
Depreciação, Amortização e Exaustão	117.782.829	10.468.661
Correção Monetária do Balanço	576	62.509
Variação Monetária do Realizável a Longo Prazo	(74.118.869)	(17.395.841)
Variação Monetária do Exigível a Longo Prazo	(2.918.834)	
Ajuste de Inventário das Florestas	(20.719)	241.225
Resultado com a Venda do Imobilizado	(212.362)	(48.235)
Prejuízo na Baixa de Bens do Imobilizado	(17.071)	(5.081)
Baixa de Investimentos	53.882.370	5.228.424
Transferência de Financiamentos a Longo Prazo para o Circulante	8.653.018	6.433.249
Aumento do Realizável a Longo Prazo	337.989	231.292
No Ativo Permanente	331	108.244
• Investimentos	13.767.151	3.999.457
• Imobilizado	3.535.232	715.274
• Diferido	80.176.091	16.715.940
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>(27.749.571)</u>	<u>(12.850.100)</u>

	Milhares de Cruzeiros	
	1991	1990
3 - ESTOQUES		
Produtos acabados		
No país	4.641.589	890.824
No exterior	210.246	18.130
Produtos em processo	3.497.821	788.068
Matérias primas		
Material de manutenção, consumo e peças	5.003.495	1.193.234
para reposição	2.413.576	394.836
Material em trânsito	212.738	39.289
Rebanho para corte	16.979.465	3.392.445

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

C.G.C. Nº 15.730.872/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
A administração da Jari Energética S.A. - JESA, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, Monte Dourado, 28 de fevereiro de 1992. Miguel Sampaio Pou - Diretor; Octávio Lopes Castello Branco Neto - Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO		PASSIVO	
1991	1990	1991	1990
CIRCULANTE			
Disponível	64	Impostos a pagar	3
Impostos a recuperar	122	Contas a pagar	8.932
	186	Contas a pagar - empresa controladora	461.358
			59.935
			470.290
			60.033
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Despesas antecipadas	513	Capital social atualizado	
PERMANENTE		• Capital social	361.724
Diferido		• Correção monetária	1.627.027
			1.988.751
			2.459.041
			421.757

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia foi constituída em 28 de setembro de 1987, com sede em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, tendo como objeto social a construção e a operação de usinas produtoras de energia elétrica, exclusivamente para fornecimento junto às suas empresas acionistas. Os gastos na fase de pré-implantação estão sendo financiados pela empresa controladora, os quais estão sujeitos a variação monetária segundo índices oficiais.

2. DIFERIDO

Milhares de cruzeiros	1991	1990
Despesas de constituição, publicação de atas, projetos e outros custos administrativos	2.722.782	457.866
Correção monetária de balanço, a índices oficiais		
• Do ativo diferido	(2.218.785)	(290.106)
• Do mútuo com empresa controladora	89.180	
• Do patrimônio líquido	1.643.975	207.071
Correção monetária complementar		
• Do ativo diferido	(41.512)	
• Do patrimônio líquido	(16.948)	
Despesas financeiras	279.650	46.411
	2.458.342	421.242

De acordo com a Lei nº 8.200/91 (artigo 3º), regulamentada pelo Decreto nº 332, a companhia registrou a correção monetária complementar do exercício de 1990 de forma a refletir a variação do Índice de Preços ao Consumidor como indexador das demonstrações financeiras daquele exercício, sendo os correspondentes ajustes efetuados no ativo diferido. As despesas e os custos diferidos serão amortizados a partir do início da operação, previsto para 1996. 3. CAPITAL SOCIAL: Em 30 de abril de 1991 o capital da sociedade foi aumentado para Cr\$ 361.724 mil, mediante a incorporação da reserva de correção monetária. O capital social, em 31 de dezembro de 1991 e de 1990, é constituído de 819.705.251 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

	Ações	%
Companhia Florestal Monte Dourado	573.777.676	69,998
Caulim de Amazônia S.A. - CADAM	245.891.575	29,998
Outros	36.000	0,004
	819.705.251	100

Orlando Félix de Souza - Contador CRC 4.918-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

7 de fevereiro de 1992

dências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras, que incorporam os efeitos retroativos da correção monetária complementar de que trata a Lei nº 8.200/91 (Nota 2) apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Energética S.A. - JESA em 31 de dezembro de 1991 e de 1990, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos previstos na legislação societária.

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador - CRC-RJ 31.376-7-S-PA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

	Capital realizado atualizado		Total do patrimônio líquido
	Capital social	Correção monetária do capital	
Em 1º de janeiro de 1990	1	18	19
Capitalização de reserva	18	(18)	
Integralização de capital	154.634		154.634
Correção monetária		207.071	207.071
Em 31 de dezembro de 1990	154.653	207.071	361.724
Correção monetária complementar		(16.948)	(16.948)
Em 31 de dezembro de 1990 - ajustado	154.653	190.123	344.776
Capitalização de reserva	207.071	(207.071)	
Correção monetária		1.643.975	1.643.975
Em 31 de dezembro de 1991	361.724	1.627.027	1.988.751

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1991	1990
ORIGENS		
Integralização de capital		154.634
APLICAÇÕES		
Aumento no realizável a longo prazo		513
Diferido	410.073	211.992
Total das aplicações	410.073	212.505
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE	(410.073)	(57.871)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
• No início do exercício	2	2
• No fim do exercício	186	2
	184	2
Passivo circulante		
• No início do exercício	60.033	2.160
• No fim do exercício	470.290	60.033
	410.257	57.873
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE	(410.073)	(57.871)

TIMBRAZ MADEIRAS S.A.
CGCMF nº 04.716.130/0001-86
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da TIMBRAZ MADEIRAS S.A., para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na sede social, sita em Belém-PA, na Rodovia Arthur Bernardes nº 8047, Distrito de Icoaraci, dia 30.04.92, às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a - contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91;
b - eleição dos administradores e fixação de sua remuneração;
c - correção da expressão monetária do capital social;
d - correção do limite do capital autorizado.

Belém-PA, 15 de abril de 1992.
MURILO BUENO KAMMER
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008311, Reg. nº 10.008311, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE ADIAMENTO

Informamos que fica adiada a data para aquisição do EDITAL e VISITA TÉCNICA, anteriormente designada para o dia 29/04/92, da concorrência CSL-009/92 "LIMPEZA PREDIAL". As empresas interessadas deverão apresentar-se no dia 13/05/92, às 14h, nos Escritórios da SUMIC - Carajás - Pará.

(Fat. nº 10.008309, Reg. nº 10.008309, Dia: 22/04/92)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. CGC. 04.990.958/0001-28. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convocados os senhores Acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1992. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. **Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua-PA, 20 de abril de 1992. RUBENS ANTONIO DE LUCCA-Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008291, Reg. nº 10.008291, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - C.G.C.: 05.017.017/0001-75. Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30.04.1992 às 07:30hs em AGE/O na Sede Social da Empresa à Rua dos Mundurucos, 3028, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGE: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade; AGE: a) Apreciação e Aprovação de Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31.12.1991; b) Capitalização da Reserva Monetária do Capital; c) O que ocorrer. Belém-PA, 16/04/1992 - Orlando Pinheiro do Nascimento - Pres. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.008314, Reg. nº 10.008314, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/020

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para aquisição de 1 (um) "no-break" de 75 KVA, conforme especificado detalhadamente no Anexo 1 do Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 11/05/92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 201, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 22 de abril de 1992
COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.008302, Reg. nº 10.008302, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

AGRO PECUÁRIA SANTA JULIA S/A - C.G.C./M.F. - 04.789.177/0001-50. Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária. CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 25 de Maio de 1992, às 8:00hs, na sede social à Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1989, 1990 e 1991; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do estatuto; c) outros assuntos de interesse social. Achar-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Belém, 20 de Abril de 1992. SALIM FELICIO - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008323, Reg. nº 10.008323, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S.A. - CGC/MF Nº 05.426.234/0001-19 - AGO/E - Edital de Convocação - Fica convocados os Srs. Acionistas da Fazenda Campo Alegre S.A. a se reunirem em AGO/E, no dia 30/04/92, às 10h, na sede social, em Santana do Araguaia-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - AGE: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/91; 2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; 3. Alteração do Art. 4º do Estatuto Social; 4. Outros assuntos de interesse social. II - AGE: 1. Alteração do Art. 4º do Estatuto Social em atendimento à Lei nº 8021/90; 2. Aprovação da alienação de imóveis da propriedade da empresa; 3. Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 14/04/92 Ass.) A Diretoria.

(Fat. nº 10.008282, Reg. nº 10.008282, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

(Fat. nº 10.008296, Reg. nº 10.008296, Dia: 22/04/92)

BELÉM DIESEL S/A - CGC 04.895.330/0001-43 - ERRATA - Na publicação do Balanço Patrimonial inserido no D.O. nº 27.201 de 16.04.92 - Nas NOTAS EXPLICATIVAS: onde se lê: Capital Social em 31.12.90 - Leia-se o correto: Capital Social em 31.12.91. O restante permanece na íntegra.

(Fat. nº 10.008324, Reg. nº 10.008324, Dia: 22/04/92)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC (MF) 05.831.607/0001-37-CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados, na forma da lei, os srs. Acionistas da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1992, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, em Belém-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua capitalização; c) aumento do capital autorizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e d) Outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 10 de abril de 1992. ELVIO LUIPO-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008201, Reg. nº 10.008201, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A - CGC (MF) 15741432/0001-20 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o dia 27 de abril corrente, às 09:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aumento do capital social através da correção monetária e consequente alteração do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuídas; d) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 13 de abril de 1992. Abelardo de Lima Puccini - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008255, Reg. nº 10.008255, Dia 20/04/92)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC/MF 49333800/0001-13 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. São convocados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 do corrente mês de abril, às 17:00 horas, na sede social à Av. Henrique Vitor, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes ordens do dia: a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1991; b) Aumento do capital social realizado existente em 31.12.91, bem como, também do capital social autorizado, com o resultado da correção monetária anual e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Eleição para preenchimento de cargo, vago do Conselho de Administração; d) Várias eventuais. Santana do Araguaia, 14 de abril de 1992. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.008256, Reg. nº 10.008256, Dia 20/04/92)

UF 8356 Data: 11/03/92

CONTRATO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - DMFE

03.488.92
02.488.92

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/03/92

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DE TERMINADO, PODENDO ENTRETANTO SEM RESCISÃO POR QUALQUER DAS PARTES, MEDIANTE AVISO POR ESCRITO, DE, NO MÍNIMO 30 DIAS.

EQUIPAMENTO COBERTO POR ESTE CONTRATO

NOVA	TIPO	ORIGEM	SERIE	VALOR ANUAL
82-C			0522482	138.134,00
82-C			0510359	138.134,00
82-C			0510354	138.134,00
0072			0117238	138.134,00
6783			82-056550	209.361,00

VALOR DESTA CONTRATO R\$ 761.897,00

O CONTRATO DE GARANTIA M/M lhe oferece:

MANUTENÇÃO
SEU EQUIPAMENTO É CONSERVADO LIMPO, LUBRIFICADO E EM BOM FUNCIONAMENTO. A MANUTENÇÃO EFETUADA A CADA VISITA DO TÉCNICO COM EMPÊGO DE TÉCNICA APLICADA, FERRAMENTAS ESPECIALMENTE PROFISSIONAIS E LUBRIFICANTES APROVADOS E RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, MANTÉM O BOM DESEMPENHO DE SEU EQUIPAMENTO COM O MÍNIMO DE INTERRUPTOS PARA REPAROS.

SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS POR DESEASTE DECORRENTE DO USO NORMAL OU MESMO QUEBRA, SERÁ FEITA SEM ÔNUS PARA O CLIENTE. EXCLUÍDOS ACESSÓRIOS COMO FITAS, ESFERAS, MOTOR, ETC.

CHAMADOS
CHAMADOS PARA REPAROS SERÃO ATENDIDOS DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL DA M/M SEM CÔRREÇA ADICIONAL, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE SUAS FILIAIS.

M/M SIGNIFICA SERVIÇO
OS TÉCNICOS M/M SÃO TREINADOS PELO FABRICANTE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EQUIPAMENTOS IBM. O PRINCIPAL OBJETIVO É APLICAR A TÉCNICA DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEU EQUIPAMENTO.

SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
OS ÚNICO FATURAMENTO ANUAL SIMPLIFICA E REDUZ AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CLIENTE E LHE PERMITE SABER COM EXATIDÃO OS GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE SEU EQUIPAMENTO IBM.

UNIDADES	CODIGO DO CLIENTE	CODIGO DO RTV	ZONA
	003355	119	

RESPONSABILIDADE - A M/M assume a responsabilidade por danos que porventura venha a ser ocasionado pelas máquinas em questão.
PAGAMENTO - 30 dias após a assinatura do presente contrato, de uma só vez, não cabendo devolução total ou parcial, ressalvado o inadimplemento por parte do M/M.
PREÇO - Não inclui quaisquer impostos ou taxas que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato. Poderá ocorrer alteração no fim de cada período de 12 (doze) meses. Para unidades instaladas fora do perímetro urbano das sedes das filiais incluídas, também, a cobrança do tempo e despesas de viagem do técnico.

NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CONTRATO:
Serviços e substituição de peças em decorrência de acidentes, negligência, mau uso ou mudança de especificação; Chamados para substituição de fitas, impressoras de tempo, furos e estrias de impressão. Quando necessário um reparo de manutenção na unidade, exigindo sua remoção para outras filiais, a M/M apresentará um orçamento para esse serviço.
Serviços elétricos fora das máquinas, mesmo que sejam a elas ligados ou indiretamente afetados.
Serviços que se tornem necessários pelo mau funcionamento em decorrência de peças ou dispositivos de outra fabricação que não IBM.
Qualquer outros serviços não especificados neste contrato.

MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
RODOVIA BR 316 KM 05
ANANINDEUA PARA
Cidade de Ananindeua, Estado de Pará
C.G.C. 04.959.383/0001-80

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO EST. DO PARÁ
CLIENTE DO
04.959.383/0001-80
Cidade de Ananindeua, Estado de Pará
AV. MAGALHÃES BARATA, 992
BELEM, 28/02/92
Cidade de Belém, Estado de Pará
Avenida Governador José Malcher, nº 1670

(Fat. nº 10.008308, Reg. nº 10.008308, Dia: 22/04/92)

IV - Eleição de novos membros titular e suplente para o Conselho de Administração, com mandato até a conclusão da gestão dos atuais Conselheiros;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- I - Alteração do art. 5º do Estatuto Social, em consequência das modificações havidas no Capital;
- II - Autorização para alienação de terrenos e edificações de propriedade da Empresa, observadas as exigências legais.
- III- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1992

O Conselho de Administração

CP92/0028680-1

(Fat. nº 10.008199, Reg. nº 10.008199, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa as firmas interessadas o adiamento das Licitações abaixo relacionadas:

EDITAL/T. PREÇOS	DE	ABERTURA PARA
AAL/ASU-ASU-057/92	22.04.92 09:00 HS	04.05.92 09:30 HS
AAL/asu-ASU-058/92	22.04.92 10:30 HS	04.05.92 10:00 HS
AAL/ASU-ASU-059/92	22.04.92 11:00 HS	04.05.92 10:30 HS
AAL/ASU-TLS-060/92	22.04.92 15:00 HS	04.05.92 11:00 HS
AAL/ASU-ASU-061/92	22.04.92 16:00 HS	04.05.92 11:30 HS
AAL/ASG-ASG-062/92	23.04.92 09:00 HS	05.05.92 09:30 HS
AAL/ATR-THC-063/92	23.04.92 10:00 HS	05.05.92 10:00 HS
DESUP/DESUP-064/92	24.04.92 09:00 HS	05.05.92 10:30 HS

A abertura dos referidos Editais será realizada no CAO - Centro de Apoio Operacional, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, sala 10, Galpão 03 com seus novos horários.

Belém, 15 de abril de 1992

SETOR DE AQUISIÇÃO - SEAQ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP92/0028198-2

(Fat. nº 10.008298, Reg. nº 10.008298, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a terem início no próximo dia 28.04.92, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Governador José Malcher nº 1670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos dos itens abaixo:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- I - Tomada das Contas da Administração, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.91;
- II - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social em 31.12.91 e da Correção Monetária Complementar do período-base de 1990, de acordo com a Lei nº 8.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91 e respectivo aumento do Capital;
- III- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1992 e fixação da respectiva remuneração;

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa as firmas interessadas o adiamento das Licitações abaixo relacionadas:

EDITAL/T. DE PREÇOS	DE	ABERTURA PARA
DESUP/DESUP-065/92	24.04.92 10:00 HS	05.05.92 11:00 HS
DESUP/DESUP-066/92	24.04.92 11:00 HS	05.05.92 11:30 HS
EDITAL/CONCORRENCIA		ABERTURA PARA
AAL/ATR-ATR-004/92	22.04.92 10:00 HS	06.05.92 09:30 HS

A Abertura dos referidos Editais será realizada no CAO - Centro de Apoio Operacional, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, sala 10, Galpão 03 com seus novos horários.

Belém, 15 de abril de 1992

SETOR DE AQUISIÇÃO - SEAQ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP92/0028207-5

(Fat. nº 10.008299, Reg. nº 10.008299, Dias: 22, 23 e 24/04/92)

JAMBO MADEIRAS S/A
C.G.C.M.F. nº 10.247.054/0001-00
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias a administração desta empresa submete à apreciação e exame de V.Sas., o presente relatório de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que espelham a situação real da empresa, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1991.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

São Miguel do Iguama, 05 de abril de 1992.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991			PASSIVO		
ATIVO			PASSIVO		
	31.12.91	31.12.90	31.12.91	31.12.90	
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	
CIRCULANTE	247.168.505,88	9.510.828,22	CIRCULANTE	7.986.547,59	865.024,20
DISPONIBILIDADES	221.750,01	1.217.331,60	FORNECEDORES	428.760,00	318.679,38
CAIXA	321.750,01	10.503,94	OBRIGACÕES A PAGAR	7.557.787,59	546.344,82
BANCOS	12.896.489,52	1.206.827,86	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	443.425,07	10.053.414,59
CRÉDITOS	12.896.489,52	-	CREDITOS DE EMPRESA COLIGADA	783.266.619,99	103.122.659,26
IMPOSTOS A RECUPERAR	233.750.266,35	6.293.496,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.000.000,00	12.000.000,00
ESTOQUES	233.750.266,35	8.293.496,42	CAPITAL	1.307.376.507,49	102.095.600,94
MERCADORIAS-EXISTÊNCIAS	987.509.732,87	104.530.279,83	RESERVA DE CAPITAL	1.307.376.507,49	102.095.600,94
PERMANENTE	96.129.421,72	18.243.248,50	RESERVA DA COR. MONET. DO CAPITAL	(536.109.887,50)	(10.972.931,68)
INVESTIMENTOS	96.129.421,72	18.243.248,50	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(99.533.342,80)	(10.972.931,68)
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS	891.380.311,15	86.287.031,33	LUCRO (PREJUÍZOS) EXERCÍCIOS ANTERIORES	(19.197.374,37)	-
BENS CORRIGÍDOS	10.883.102,80	941.137,08	ADJUSTE DEC. 332/91	(417.379.170,33)	-
TERREIROS	210.281.913,59	18.184.529,70	LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO	(536.109.887,50)	-
CONSTRUÇÕES	99.347.115,48	8.591.231,38			
VEÍCULOS	768.544.556,97	66.411.474,99			
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	18.656.650,31	1.613.369,45			
INSTALAÇÕES	(216.333.028,00)	(9.454.711,27)			
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.434.829.438,42	114.091.109,95			
SOMA DO ATIVO	1.434.829.438,42	114.091.109,95	SOMA DO PASSIVO	1.434.829.438,42	114.091.109,95

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.91			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.91		
	31.12.91	31.12.90	31.12.91	31.12.90	
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	
1- RECEITA BRUTA OPERACIONAL	109.571.855,67	22.475.305,94	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(10.972.931,68)	(661.593,57)
RECEITAS C/ VENDAS	109.549.025,67	21.106.462,82	CORREÇÃO MONET. DO PREJ. ANTERIOR	(107.757.785,49)	(5.591.286,24)
OUTRAS RECEITAS	22.830,00	1.368.843,12	LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(417.379.170,33)	(4.720.051,87)
2- (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(54.551.139,94)	(12.892.436,80)			
3- LUCRO BRUTO OPERACIONAL	55.020.715,73	9.582.869,14			
4- DESPESAS OPERACIONAIS	(307.185.348,55)	(15.171.535,58)			
DESPESAS C/ VENDAS	49.034.697,14	2.679.106,81			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.706.406,31	6.167.190,47			
DESPESAS C/DEPRECIACÕES	2.735.342,33	4.293.111,14			
DESPESAS FINANCEIRAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS	233.708.902,77	32.127,16			
5- LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(252.164.632,82)	(5.588.666,44)			
6- RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(50.383.034,43)	947.004,66			
7- (-) RESULT. DA EQUIV. PATRIMONIAL	(114.831.503,08)	(78.390,09)			
8- RESULTADO DO EXERCÍCIO	(417.379.170,33)	(4.720.051,87)			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31.12.91	31.12.90
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
ORIGENS DE RECURSOS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(417.379.170,33)	(4.720.051,87)
DEPRECIACÃO	2.735.342,33	899.265,10
COR. MONET. DA DEPRECIACÃO	46.593.788,18	3.393.846,04
ACRÉSCIMO NO PASSIVO A LONGO PRAZO	433.371.656,58	9.556.624,06
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	114.831.503,08	78.390,09
SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	50.383.034,43	-
	230.536.154,27	9.208.073,42
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
SALDO CREDOR DA COR. MONETÁRIA	-	947.004,66
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO	230.536.154,27	8.261.068,76
	230.536.154,27	9.208.073,42

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
	31.12.91	31.12.90
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	247.168.505,88	9.510.828,22
PASSIVO CIRCULANTE	7.986.547,59	865.024,20
CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	239.181.958,29	8.645.804,02
VARIAÇÃO		
		237.657.677,66
		7.121.523,39
		230.536.154,27

Fat. nº 10.008310, Reg. nº 10.008310, Dia: 22/04/92

"ATLAS FRIGORÍFICO S.A.
CGC/MF nº 05.442.850/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30 de abril de 1992, às 09:00 horas, na sede social, no Km 980, da Rodovia Pa-150, Santana do Araguaia, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (A) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.91; (B) Aprovação da correção da Expressão monetária do Capital Social autorizado; (C) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado; (D) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e fixação dos honorários dos administradores; (E) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 06 de abril de 1992.

A Administração".

(Fat. nº 10.008218, Reg. nº 10.008218, Dias 16, 20 e 22/04/92)

MASO INDUSTRIAL S/A - C.G.C. nº 15.254.139/0001-39. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias gerais ordinária e extraordinária, a serem realizadas cumulativamente às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1992, em sua Sede Social, à rua Magalhães nº 543, BR-316 Km 2, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A.G.O. - a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.91; b) Aprovação da correção monetária do Capital Realizado e da Capitalização das reservas de Capital e de Lucros. A.G.E. - a) Aumento do Capital Autorizado; b) Aprovação das Alterações estatutárias; c) O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse social. Ananindeua-PA, 16 de abril de 1992. Raymundo Pinto de Oliveira - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.008263, Reg. nº 10.008263, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

ESTACON ENGENHARIA S.A
CGC/MF nº 04.946.406/0001-12
REGISTRO GEMEC-CRA nº 200-76/350

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 (trinta) de Abril de 1992, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.91;
- Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de Dividendos;
- Correção da expressão monetária do Capital Social de Cr\$50.107.200.000,00 para Cr\$50.226.564.188,07.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Social, já corrigido de Cr\$..... 50.226.564.188,07 para Cr\$50.236.848.000,00, mediante aproveitamento de parte da Reserva Legal no valor de Cr\$..... 10.283.811,93 e consequente alteração do Art. 5º "caput" do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 14 de Abril de 1992
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008187, Reg. nº 10.008187, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - CGC/MF 04893996/0001-62 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social da Empresa, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, Bairro do Juruá, nesta cidade, às 17:00 (Dezesseis) horas do dia 30 de abril do corrente ano, para deliberar sobre: a) relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1991 e Parecer de Auditor do Exercício Social; b) Eleição do Presidente da Assembleia Geral e Conselho de Administradores; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração para o exercício de 1992; d) Aprovação da nova expressão monetária do capital; e) Outros assuntos de interesse social. Belém, 14 de abril de 1992. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.008204, Reg. nº 10.008204, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

NORTE HOTELARIA S/A - CGC/MF 05.441.787/0001-40 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas de NORTE HOTELARIA S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 30 de abril do ano em curso, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher, 485 a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Fixação dos Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Aumento do capital social autorizado bem assim do capital realizado pela incorporação de reservas; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; f) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, sítio à Av. Governador José Malcher, nº 485, no horário das 14:00 às 18:00 horas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Belém, (PA), 15 de abril de 1992. a) Carlos Augusto Hordácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008242, Reg. nº 10.008242, Dias 16, 20 e 22/04/92)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU - CGC/MF nº 05.426.848/0001-01 - SEP/GER/FINAM-87/0008 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril de 1992, às 8 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Jahu, Município de Santa Maria das Barreiras (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) deliberar sobre a destinação do resultado do relatório exercício; c) deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital realizado; d) estabelecer a remuneração global anual dos administradores; e) outros assuntos de interesse social. Santa Maria das Barreiras (PA), 15 de abril de 1992. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.008247, Reg. nº 10.008247, Dias 16, 20 e 22/04/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : FERREIRA-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA P/DIVERSAS DEPENDÊNCIAS
VALOR ANUAL : Cr\$-81.073.931,88
DURAÇÃO : 01 (hum) ano.
ASSINATURA : 16.04.92

(Fat. nº 10.008322, Reg. nº 10.008322, Dia: 22/04/92)

MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ALT-031/92
CARTA CONVITE Nº ALT 024/92.

OBJETO: Frete de um avião para a Campanha da Vacinação.
A aeronave sairá de Altamira dia 25.04.92 às 8h passando pelas seguintes localidades: Bannach, Juvilândia, Canopus, Benedito Gama, Castelos de Sonhos.
OBS. O piloto deixará a equipe em Castelo de Sonhos e retornará para buscá-la dia 06.05.92.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas: DIA: 24.04.92
HORA: 8h
LOCAL: Rua Coronel José Porfírio, 2089, na sala do almoxarifado da Unidade Mista de Altamira.

A Carta Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8h às 11h

e das 14h às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém-Pa, 20 de abril de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.008321, Reg. nº 10.008321, Dia: 22/04/92)

LOUÇA NORTE S/A. CGC.15.274.692/0001-10. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convocados os senhores Acionistas da LOUÇA NORTE S/A., para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM-11, sala D, no município de Ananindeua Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 30 de Abril de 1992. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Assembleia Geral Ordinária: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1991, b) Eleição e posse da Diretoria e Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; d) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado; e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua-PA, 20 de abril de 1992. RUBENS ANTONIO DE LUCCA-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008290, Reg. nº 10.008290, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A
CGC/MF nº 04.872.297/0001-36
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S.A., para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1992, às 17:00 (dezesseis) horas, na sede social, à Rodovia PA 263, Km 3,5, Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ORDINÁRIA

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- Eleger a Diretoria e fixar a remuneração dos administradores para o exercício em curso.

- EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre proposta da Diretoria de Alteração do Estatuto Social;
- Deliberar sobre proposta da diretoria de abertura de filial na Cidade de Marabá - PA,
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Tucuruí, 16 de abril de 1992
JOSÉ AUGUSTO MULLER DE OLIVEIRA GOMES
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.008244, Reg. nº 10.008244, Dias: 16, 20 e 22/04/92)

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº001/92-DAF/GA/DRM, objetivando a compra de 02(Dois) Veículos de carga tipo PICK-UP com carroceria, com aproximadamente rotação cavaleiros de potência, combustível à Diesel na cor branca, entrega imediata.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DEPT. DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, bloco administrativo, Belém/PA, no horário de 09:00 horas às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

Belém, 16 de abril de 1992.

MARCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA
Presidente da Comissão

VISTO:
NELO CARVALHO DE VASCONCELOS MAJ. CRM.
Diretor de Engenharia

CP92/0028360-8

(Fat. nº 10.008267, Reg. nº 10.008267, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL (COMPANHIA ABERTA CVM-RPJ-E-71/3663) CGC/MF 05.389.812/0001-94

ASSEMBLÉIAS - GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 25 de abril de 1992, às 08 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Ordinária
 - a) Tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991;
 - b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício
 - c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado;
 - d) Elevação do capital social mediante a apropriação do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital";
 - e) Modificação do valor nominal das ações em que se divide o capital social;
 - f) Elevação do capital social autorizado, com a alteração redacional do art. 5º do estatuto da companhia;
 - g) Fixação da remuneração mensal dos administradores;
 - h) Outros assuntos de interesse da sociedade;
 - II - Extraordinária:
 - a) Alteração no estatuto social da companhia no que se refere aos artigos 30º, 31º e 32º;
 - b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Castanhal (PA), 16 de abril de 1992
OSCAR FARIÁ PACHECO BORGES
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008289, Reg. nº 10.008289, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL-CIBRAPA CGC(MF) Nº 04.787.677/0001-72 CONVOCADAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da "Cia. Brasileira Agro-Pastoril-Cibrapa", para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social da Companhia, sita a R. XV de Novembro, 226 - 10º andar, conjunto 1.004, na cidade de Belém-PA, no dia 30 de abril de 1992, às quinze horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Ordinariamente: 01) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, conjuntamente com os Pareceres do Conselho Fiscal e de Administração; 02) Deliberar sobre a destinação do resultado negativo do exercício; 03) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1992 e fixar os seus honorários; 04) Fixar os honorários dos administradores para o exercício de 1992; 05) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e sua incorporação ao mesmo, alterando-se o art. 5º do Estatuto Social; B) Extraordinariamente: 01) Aumento do Capital Social, após a incorporação da correção da expressão monetária do Capital Social do Exercício, de Cr\$-265.000.000,00 elevando-se para Cr\$-1.742.000.000,00, mediante a emissão de 265.000.000 ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pelo preço de Cr\$-1,00 por ação, através de crédito em conta corrente, na rubrica contábil "Adiantamentos para Aumento de Capital", pertencente ao acionista majoritário, alterando-se o art. 5º do Estatuto Social; 02) Demais assuntos conexos e correlatos às pautas de ambas as assembléias. Belém-PA., 15 de abril de 1992. Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008236, Reg. nº 10.008236, Dias 16, 20 e 22/04/92)

TELSTAR HOTÉIS S/A CGC DO MF NR 05.416.755/0001-95 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da TELSTAR HOTÉIS S/A, a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta Capital, às 18:00 horas do dia 30 do corrente em Assembléia Geral Ordinária, para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91.
 - b) Destinação do resultado do exercício.
 - c) Aprovação e Incorporação da correção da expressão monetária do Capital Autorizado e do realizado.
 - d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração, bem como os da Diretoria, e
 - e) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, em 14 de abril de 1992.

SÉRGIO CARREIRO DE TEVES
Membro do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008238, Reg. nº 10.008238, Dias: 16, 20 e 22/04/92)

Tramontina Belém S/A - Madeiras, Belém-PA, CGC/MF nº 14.068.605/0001-29 - Assembléia Geral, Cumulativa, Ordinária e Extraordinária, Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas de Tramontina Belém S/A Madeiras, para a Assembléia Geral, Cumulativa, Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 30 de abril de 1992, às 17 horas, na sede social, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA
a. Da Assembléia Geral Ordinária, 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício. 3. Aprovar a correção monetária do Capital Social. 4. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. b. Da Assembléia Geral Extraordinária - 1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, para aumento do Capital Social autorizado de Cr\$ 700.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000.000,00, a ser integralizado por deliberação do Conselho de Administração. 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 15 de abril de 1992. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008232, Reg. nº 10.008232, Dias 16, 20 e 22/04/92)

FAZENDA TANGURO AGRICULTURA S/A C.G.C. 03.142.965/0001-07 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCADAÇÃO - São convidados os Srs. Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 1992, às 10:00 horas, em sua sede social à Rodovia BR-316 - KM 01 nº 4055, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado, subscrição de Ações Ordinárias e Integralização com Créditos em contas correntes, alteração parcial dos Estatutos Sociais - Artigo 5º (do Capital e das Ações); b) Outros assuntos de interesse sociais. Ananindeua, 15 de Abril de 1992. Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente do Cons. de Administração - CPF 003.307.448-87

(Fat. nº 10.008248, Reg. nº 10.008248, Dias 16, 20 e 22/04/92)

CIBARRA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO C.G.C. 33.134.024/0001-92

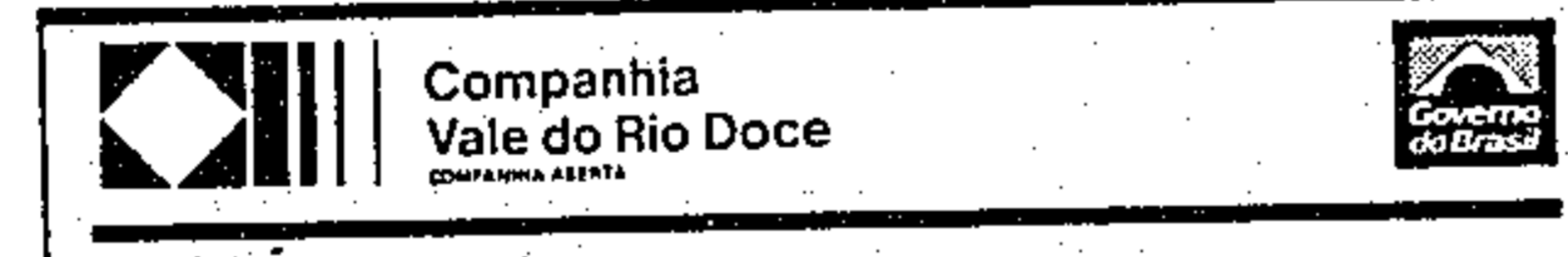
Convocação: Ficam convocados os acionistas de Cimbarra S.A. Indústria e Comércio a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, no dia 30 de abril de 1992, às 17:00 horas, na sede social da empresa, para tratar da seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: 1) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, 2) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o art. 167 da Lei 6.404/76, 3) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1991, 4) fixação dos honorários dos administradores, 5) assuntos gerais. Assembléia Geral Extraordinária: 1) alterações do Estatuto Social; 2) mudança da sede social, 3) assuntos gerais. Santana do Araguaia-PA, 20 de abril de 1992. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008271, Reg. nº 10.008271, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA CGC (MF) - 04.905.212/0001-79 CONVOCADAÇÃO: ASSEMB. GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30/04/92, às 10:00 horas, em sua sede Social à Rodovia BR 316 KM 07-Ananindeua-PA., a fim de deliberarem sobre o seguinte "Ordem do Dia" 1 - Aprovação das contas da Diretoria, Demonstração e Destinação do Resultado do Exercício; 2 - Aprovação da Correção Monetária do Exercício do Capital Social e sua consequente capitalização; 3 - Eleição da Diretoria; 4 - Fixação dos honorários da Diretoria; 5 - Alteração Estatutária; 6 - Outros Assuntos de Interesse Social. - Ananindeua, 16 de abril de 1992. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.008269, Reg. nº 10.008269, Dias: 20, 22 e 23/04/92)



SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas Carajás torna público que realizará Tomada de Preço nº 00738/2, para fornecimento de 01 (um) cilindro hidráulico. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telefax 091 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 30/04/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h.

(Fat. nº 10.008183, Reg. nº 10.008183, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

INDIANA AGROPECUÁRIA S/A C.G.C/MF nº 04.101.556/0001-25 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Indiana Agropecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1992, às 8:00 horas, em sua sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/91; b) aprovar a correção da expressão monetária de capital autorizado para Cr\$4.468.129.571,00; c) aprovar a alteração do artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) aprovar a mudança da sede social; e) tratar de outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 13 de abril de 1992. PEDRO PUCCI
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008192, Reg. nº 10.008192, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

PROMETAL CARAJÁS S/A MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CGC/MF 55.430.490/0001-58

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da PRO METAL CARAJÁS S/A - Mineração, Indústria e Comércio, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1992, às 16:00 horas, nas dependências do Hotel Itacaiúnas, Folha 30, Quadra 14, Lote 01, em Marabá-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A - ORDINÁRIA

- 1. Exame e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.91.
- 2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

B - EXTRAORDINÁRIA

- 3. Fixação da remuneração global dos administradores.
- 4. Alteração do artigo 5º do estatuto social.
- 5. Outros assuntos de interesse social.

Marabá, 15 de abril de 1992

DONALD J. A. DE CAMARGO
Presidente Cons. Administração

(Fat. nº 10.008265, Reg. nº 10.008265, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

"GAIPARÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A" - C.G.C/MF Nº 04.835.294/0001-22 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCADAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem, no dia 30 de abril de 1992, às 10:00 (dez) horas, em nossa sede social, à Travessa da FEB nº 127 nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado (Art. 167, da Lei nº 6.404/76), e sua capitalização; d) Eleição da Diretoria para o biênio de 1992/93, e fixação dos seus respectivos honorários; e) Outros assuntos de interesse social. 2º ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Aumento do Capital Social, mediante a incorporação da Correção Monetária do Capital Social Realizado, e reservas de lucros acumulados; com a consequente adaptação do artigo 4º dos Estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 14 de Abril de 1992 - Shizuo Assakawa - Diretor.

(Fat. nº 10.008198, Reg. nº 10.008198, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A - CGC/MF 04.833.448/0001-47 - CONVOCADAÇÃO - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril do corrente ano, às 09:00h, na sede da empresa, Trav. Campos Sales 63 - 11º andar, Belém, PA, para deliberar sobre em AGO: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas do Conselho de Administração e da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 1991; b) Aprovação da correção monetária do capital e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Em AGE: a) Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse societário. Belém, 14/04/1992. Osmar Pereira Simão - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008200, Reg. nº 10.008200, Dias: 15, 20 e 22/04/92)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE. CGC. 04.821.435/0001-58. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIA. CONVOCADAÇÃO. Pelo presente ficam convocados os senhores Acionistas da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária que terão lugar na Sede Social da Empresa, a Rodovia BR-316, KM-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1992. A Assembléia Geral e Ordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1991; b) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua-PA., 20 de abril de 1992. Rubens Antonio De Lucca-Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008292, Reg. nº 10.008292, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

FATURA AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC (MF) 05427471/0001-02 - EDITAL DE CONVOCADAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o dia 27 de abril corrente, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aumento do capital social através da correção monetária e consequente alteração do Estatuto Social; Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuídas; c) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 13 de abril de 1992. Abelardo de Lima Puccini - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008257, Reg. nº 10.008257, Dia 20/04/92)

FOSFOROS DO NORTE S/A-FOSNOR
CGC(MF) Nº 04.930.236/0001-88
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1991. Estas demonstrações permanecem ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários à perfeita compreensão dos documentos ora apresentados. Belém, 16 de abril de 1992. Wilton Santos Brito e Luiz Carlos Renaux - Diretores.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	Em milhares de cruzeiros		PASSIVO	Em milhares de cruzeiros	
	1991	1990		1991	1990
CIRCULANTE	145.042	174.103	CIRCULANTE	176.871	407.301
Disponibilidades	7.746	1.443	Fornecedores	431	5.069
Aplicações financeiras		11.591	Fornecedores - empresas interligadas	38.184	4.423
Contas a receber - clientes	106.841	(2.147)	Salários e encargos trabalhistas	38.165	19.538
Provisão para contas de cobrança duvidosa (3.208)		70.790	Encargos tributários	93.484	5.348
Contas a receber - empresas interligadas	13.537	7.220	outras contas a pagar	6.607	5.925
Contas a receber - outras	18.754	83.540	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Estoques	18.754	83.540	Empréstimos de empresas interligadas	517.630	221.477
Despesas do exercício seguinte	1.372	1.666	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.942.046	347.057
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.361	2.879	Capital	192.051	20.131
Empréstimos a empresas interligadas	16.701	263	Reservas de capital	2.157.672	387.224
Empréstimo compulsório - Eletrobras	660	805	Reserva de lucros	129.425	22.437
Bacen - valores a ordem - Lei 8024		1.811	Reserva - Lei 8200/91	515.743	89.411
PERMANENTE	2.474.144	431.853	Prejuízos acumulados	(1.052.845)	(172.146)
Investimentos				2.636.547	608.835
Investimentos incentivados	30.465	4.482			
Imobilizado					
Imobilizações técnicas	2.324.506	400.985			
Reservas florestais	1.635.136	275.663			
Depreciação acumulada	(1.515.963)	(249.277)			
	2.443.679	427.371			
	2.636.547	608.835			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

ORIGENS DOS RECURSOS	Em milhares de cruzeiros		APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Em milhares de cruzeiros	
	1991	1990		1991	1990
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(40.915)	21.174	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(40.915)	21.174
Despesas e receitas que não afetam o capital circulante:			Despesas e receitas que não afetam o capital circulante:		
Correção monet. do ativo perm. e do patrimônio líquido	(419.289)	(88.028)	Correção monet. do exigível a longo prazo	83.545	
Depreciação	83.545		Depreciação	83.545	
Valor residual de bens baixados	45.195	4.626	Valor residual de bens baixados	45.195	4.626
Variação monet. do realiz. a longo prazo	17.475	679	Variação monet. do realiz. a longo prazo	17.475	679
Variação monet. do exig. a longo prazo	(99.499)		Variação monet. do exig. a longo prazo	(99.499)	
Transferência do realiz. a longo prazo para o ativo permanente	509.241	9.061	Transferência do realiz. a longo prazo para o ativo permanente	509.241	9.061
	(805)	(29)		(805)	(29)
Ajuste de exercícios anteriores	94.848	(52.517)	Ajuste de exercícios anteriores	94.848	(52.517)
Aumento do exigível a longo prazo	4.879.166	282.833	Aumento do exigível a longo prazo	4.879.166	282.833
Redução do realizável a longo prazo	1.066.144	88	Redução do realizável a longo prazo	1.066.144	88
Total das origens	6.040.200	230.404	Total das aplicações	6.040.200	230.404
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento de ativo permanente	30.237	13.468	Aumento de ativo permanente	30.237	13.468
Empréstimo compulsório - Eletrobras	980.467	2.076	Empréstimo compulsório - Eletrobras	980.467	2.076
Redução do exigível a longo prazo	660	805	Redução do exigível a longo prazo	660	805
IRR Lei 7713/88	5.175.799	82.239	IRR Lei 7713/88	5.175.799	82.239
	18.668			18.668	
Total das aplicações	6.205.831	98.588	Total das aplicações	6.205.831	98.588
ALMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(165.631)	131.816	ALMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(165.631)	131.816
REPRESENTADO POR:			REPRESENTADO POR:		
Aumento (redução) do ativo circulante	(29.061)	169.851	Aumento (redução) do ativo circulante	(29.061)	169.851
Redução do passivo circulante	(136.570)	(38.035)	Redução do passivo circulante	(136.570)	(38.035)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(165.631)	131.816	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(165.631)	131.816

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Em milhares de cruzeiros		DESPESAS OPERACIONAIS	Em milhares de cruzeiros	
	1991	1990		1991	1990
Vendas	859.652	277.772	Administrativas	345.529	(73.441)
Deduções - devoluções Impostos etc...	(144.040)	(30.340)	Financeiras, líquidas	(375.931)	(116.125)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	715.612	247.432	Outras, líquidas	(14.179)	(1.568)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(349.510)	(124.075)	PREJUÍZO OPERACIONAL	(369.537)	(67.777)
LUCRO BRUTO	366.102	123.357	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(6.189)	924
Despesas operacionais			CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	335.744	88.027
Administrativas			LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(40.915)	21.174
Financeiras, líquidas			LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	(1.77)	0,92
Outras, líquidas					
PREJUÍZO OPERACIONAL	(369.537)	(67.777)			
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(6.189)	924			
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	335.744	88.027			
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(40.915)	21.174			
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	(1,77)	0,92			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE CRUZEIROS

Reservas de capital	1990		1991		Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	TOTAL
	Capital	Correção Monetária do Capital	Subvenção para Investimentos	Legal			
Em 31 de dezembro de 1989	1.157	19.165	1.178	1.118		(10.342)	12.276
Ajuste de exercícios anteriores			(1)				
Capitalização de reserva	18.974	(18.974)					
Correção monetária		171.751	9.946	9.449		(87.399)	103.747
Correção monetária - Lei 8200/91		192.983	11.176	10.811	89.411	(94.521)	209.860
Lucro líquido do exercício						21.174	21.174
Constituição de reserva						(1.059)	
Em 31 de dezembro de 1990	20.131	364.925	22.299	1.059	89.411	(172.146)	347.057
Ajuste de exercícios anteriores							
Capitalização de reserva	171.920	(171.920)				(58)	(58)
Correção monetária		1.836.042	106.326	106.988	426.332	(821.058)	1.654.630
Prejuízo do exercício						(40.915)	(40.915)
Imposto de renda de fonte - Lei 7713/88						(18.668)	(18.668)
Em 31 de dezembro de 1991	192.051	2.029.047	128.625	129.425	515.743	(1.052.845)	1.942.046

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**
 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.
 - Os efeitos da inflação foram reconhecidos pela variação do IPI Fiscal para o mês de janeiro de 1991 e pela variação do Fator de Atualização Patrimonial - FAP para o período de fevereiro a dezembro de 1991.
- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**
 - Em 1991 as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base no valor do FAP da data do balanço. A correção monetária complementar relativa ao exercício de 1990 observou os procedimentos requeridos pela Lei 8.200/91 ART. 3º reg. regulamentada pelo Decreto nº 332/91. O montante dessa correção monetária resultou nos seguintes efeitos:
 - Investimentos, incentivados - 2.243
 - Imobilizado técnico - 71.496
 - Reservas florestais - 136.120
 - Patrimônio líquido - (120.448)
 - A provisão para contas de cobrança duvidosa foi constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas que decorram de sua realização.
 - Os estoques são avaliados aos custos médios de produção ou de aquisição, os quais não excedem os preços de mercado.
 - O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, fabricação ou construção, menos depreciação acumulada e corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens.
 - O capital social em 31.12.91 esteve representado por 13.448 ações ordinárias sem valor nominal e por 9.690.428 ações preferenciais de valor nominal de Cr\$-8,30.
 - Em 13.12.90 foi firmado contrato particular de emissão de debêntures a favor da AMERICAN GUARANTEE TRUST CO. OF NEW YORK as debêntures foram emitidas em 1991.

Wilton Santos Brito Presidente
Luiz Carlos Renaux Diretor
Acácio Theodoro Costa do Carmo CRC/PA. 4792-0FF 022.147.532-15

(Fat. nº 10.008320, Reg. nº 10.008320, Dia: 22/04/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - AGO - Edital de Convocação - Fica convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em AGO no dia 30.04.92, às 8h, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/91; 2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; 3. Eleição dos administradores da companhia; 4. Outros assuntos do interesse social. Ananindeua, 14/04/92. Ass.: LIVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008283, Reg. nº 10.008283, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 068 /92PCE-G Belém, 09 de abril de 1992

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 174/92P-C, de 26 de março de 1992, da Defensoria Pública.

RESOLVE: COLOCAR à disposição, até ulterior deliberação da Defensoria Pública, REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, matrícula nº 3083365/14, ocupante do Cargo de Técnico Nível Superior, lotado na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a partir de 01.04.92.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Gomes de Souza
JOÃO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0028206-7

(Fat. nº 10.008306, Reg. nº 10.008306, Dia: 22/04/92)

PORTARIA Nº 069 /92PCE-G Belém, 13 de abril de 1992

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei nº 749/53, arts. 116/117 e 119, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.099/93, nos arts. 19 e 29.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Coordenadoria da Procuradoria Judicial.

RESOLVE: CONCEDER a servidora KÁTIA REIS LEITE, Téc. Niv. Sup., matrícula nº 3083403-017, 02(dois) meses de Licença Especial nos termos do art. 116 da Lei nº 749/53, a contar do dia 10 de abril de 1992 e a terminar em 10 de junho de 1992, com todas as vantagens à luz da licença exercida.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

João Gomes de Souza
JOÃO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0028205-9

(Fat. nº 10.008305, Reg. nº 10.008305, Dia: 22/04/92)

MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 009/92.

OBJETO: Serviços de Recuperação de Lanchas.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 24.04.92
HORA: 9h
LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém-Pa.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém-Pa, 20 de abril de 1992.
CP92/0028213-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 030/92.

OBJETO: Confeção de Carroceria em Madeira (Caminhão Ford).

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 24.04.92
HORA: 14h
LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém-Pa.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, até 01 (Hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém-Pa, 20 de abril de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 051/92.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 24.04.92
HORA: 15h
LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém-Pa.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém-Pa, 20 de abril de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 052/92.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 24.04.92
HORA: 15h
LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém-Pa.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém-Pa, 20 de abril de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 053/92.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 24.04.92
HORA: 15h
LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém-Pa.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém-Pa, 20 de abril de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 054/92.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA: 24.04.92
HORA: 15h
LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém-Pa.

A Carta Convite se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belém-Pa, 20 de abril de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODESPAR - Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará - CGC Nº 05.426.259/0001-12 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Fica convocados os Srs. Acionistas da CODESPAR - Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará, para se reunirem em AGO/92 na sede social, em Santa Maria das Barreiras, Município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Pará, às 12.00hs do dia 30/04/92 a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações das Contas de Resultados do Exercício e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/91; b) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Aumento do Capital Social; d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais e; e) Outros assuntos do interesse social. - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social em Santana do Araguaia, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 8404/76, relativas ao exercício encerrado em 31/12/91. Santana do Araguaia, 31/03/92 - LUCIANO LUNARDELLI - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.008284, Reg. nº 10.008284, Dias: 20, 22 e 23/04/92)

AGROPECUÁRIA BARRÁ DAS PRINCESAS S/A - CGC 05426804/0001-70 - EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA. Fica convocados os Senhores acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o dia 27 de abril corrente, às 12:00 horas, a fim de reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aumento do Capital Social através da correção monetária de sua expressão monetária e consequente alteração do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuídas; d) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 13 de abril de 1992. Abelardo de Lima Puccini - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008254, Reg. nº 10.008254, Dias 16, 20 e 22/04/92)

PORTUENSE FERRAGENS S/A - CGC Nº 04.912.242/0001-02 - CONVOCACAO - Fica convocados os Senhores Acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1992, em primeira convocação às 9:00 horas e em segunda às 9:30 horas, na sede da companhia à Travessa Padre Eutíquio nº 1055, nesta cidade, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. (AGO); b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua capitalização na forma da lei (AGO); c) Alteração parcial do Estatuto (AGE); d) O que houver. Belém, 15 de abril de 1992. EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008245, Reg. nº 10.008245, Dia 20/04/92)

DENAM-DENDÊ DA AMAZONIA S/A-CGC MF Nº 05.858.345/0001-02-CONVOCAÇÃO. Fica convocados os Srs. Acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30/04/92, às 10 horas, na sede Social, na Rodovia BR-010, KM 1694 em São Domingos do Capim-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/91; b) aprovação e capitalização da Reserva Resultante da Correção Monetária do Capital Social; c) fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) outros assuntos de interesse social. São Domingos do Capim, 10

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE UNIDOS DE MARAJÓARA, MUNICÍPIO DE XINGUARA.

DENOMINAÇÃO - Associação de Produtores Rurais da Comunidade Unidos de Marajóara
NATUREZA JURÍDICA - Sociedade Civil sem fins lucrativos
SEDE E FORO - Município de Xinguara, Estado do Pará
DATA DE FUNDAÇÃO - 31 de março de 1990
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Composta de 4 (quatro) membros, todos eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos
DIRETORIA - Composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro
FINALIDADE - Tratar dos interesses da Associação e de todos os seus associados
PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado
RESPONSABILIDADE - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação
REFORMA DO ESTATUTO - Mediante uma Assembleia Geral
DISSOLUÇÃO - Mediante uma Assembleia Geral
 JOSÉ GONÇALVES REGO
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - SINSEF

DENOMINAÇÃO - Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas - SINSEF
NATUREZA JURÍDICA - Sociedade Civil, sem fins lucrativos
SEDE E FORO - Município de Paragominas, Estado do Pará
DATA DE FUNDAÇÃO - 8 de março de 1992
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Diretoria Executiva composta de 7 (sete) membros efetivos com igual número de suplentes, Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos com igual número de suplentes e Delegados Representantes junto a Federação, composto de 2 (dois) membros efetivos com igual número de suplentes
FINALIDADE - Defesa e representação legal dos interesses da Categoria dos Servidores Públicos do Município de Paragominas, perante as Autoridades Administrativas e Jurídicas. Instaurar dissídios coletivos, promover convenções e acordos coletivos de trabalho à categoria
PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado
PATRIMÔNIO - Renda proveniente das mensalidades dos associados e de outros
RESPONSABILIDADE - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Sindicato
EXTINÇÃO - Será decidida em Assembleia Geral
 JOSÉ MARIA OLIVEIRA
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BUÇU E BURAGICA-MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

DENOMINAÇÃO - ASSOCIAÇÃO RURAL DE BUÇU E BURAGICA-ARBE
NATUREZA JURÍDICA - Sociedade Civil sem fins lucrativos.
SEDE: Comunidade de Buçu, Município de Augusto Corrêa.
DATA DE FUNDAÇÃO - 25 de fevereiro de 1992
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Diretoria eleita em Assembleia Geral.
MANDATO DA DIRETORIA - 2 anos, com direito a reeleição.
FINALIDADE - Tratar dos interesses dos associados.
DURAÇÃO - Indeterminado
RESPONSABILIDADE - A diretoria é quem responde pelas obrigações.
DISSOLUÇÃO - Mediante uma Assembleia Geral.
REFORMA DO ESTATUTO - Mediante a Assembleia Geral, com voto favorável de 75% dos presentes.
DIRETORIA - Presidente, Secretário e Tesoureiro.
 PAULO SERGIO COUTO OLIVEIRA
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTALEIROS NAVAIS ARTESANAIS DA CIDADE DE VIGIA-ASSENAVI

DENOMINAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS ESTALEIROS NAVAIS ARTESANAIS DA CIDADE DE VIFIA-ASSENAVI
NATUREZA JURÍDICA - Sociedade Civil com fins lucrativos.
SEDE E FORO - Cidade de Vigia, Estado do Pará.
DATA DE FUNDAÇÃO - 27 de dezembro de 1991.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Composta de 08(oito) membros associados eleitos em Assembleia Geral com mandato de 02(dois) anos.
MANDATO DA DIRETORIA - 02(dois) anos.
FINALIDADE - Construções e reparos de Embarcações, assim como todo negócio lícito, que convier ao interesse da mesma.
DURAÇÃO - Indeterminado.
RESPONSABILIDADE - Os associados não respondem nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.
DISSOLUÇÃO - Nos casos legais ou quando; o número de seus associados caírem além do limite mínimo; o capital mínimo ficará reduzido a ser impossível completá-lo; quando não mais for necessário ou quando for conveniente aos associados que decidiram em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.
REFORMA DO ESTATUTO - Decidida em Assembleia Geral convocada da especialmente para esse fim.

DIRETORIA - Composta de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, 19 e 22 Secretário, 12 e 22 Tesoureiro, Diretor Social, Diretor sem pasta.

EXPEDITO GÓS FERREIRA
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL NOVA REDENÇÃO CONCÓRDIA -COOMAC LTDA

DENOMINAÇÃO - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL NOVA REDENÇÃO - COOMAC LTDA.
NATUREZA JURÍDICA - Sociedade Civil sem fins lucrativos.
SEDE E FORO - Município de Nova Redenção, Estado do Pará.
DATA DE FUNDAÇÃO - 03 de novembro de 1991.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Composta de 06(seis) membros, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04(quatro) anos.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.
FINALIDADE - Tratar dos interesses da cooperativa a que se propõem os cooperados.
PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado.
RESPONSABILIDADE - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito.
REFORMA DO ESTATUTO - É competência exclusiva da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO - A cooperativa se dissolverá conforme decisão tomada em Assembleia Geral Extraordinária conforme artigo 509 capítulo XV.
 DANIEL GUIMARÃES LIMA
 Presidente

(Fat. nº 10.008304, Reg. nº 10.008304, Dia: 22/04/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 49/92
PROCESSOS NºS 91/54189-3, 91/54202-0 e 91/54180-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Aruaá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nºs 91/54189-3, 91/54202-0 e 91/54180-9, referentes aos Convênios SEPLAN 320, 568 e 624/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 6.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 4.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP92/0029096-5

EDITAL DE CITAÇÃO 50/92
PROCESSOS NºS 91/52557-4, 91/54175-9 e 91/54179-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 91/52557-4, 91/54175-9 e 91/54179-0, referentes aos Convênios FCPM s/n/99, SEPLAN 160 e 1ª T.A. e 533/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 2.920,00, Cr\$ 5.000.000,00 e Cr\$ 10.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP92/0029144-9

EDITAL DE CITAÇÃO 51/92
PROCESSOS NºS 91/54178-7 e 91/54169-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 91/54178-7 e 91/54169-6, referentes aos Convênios SEPLAN 353 e 607/90 do exercício de 1990, sob pena de, não

o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 1.500.000,00 e Cr\$ 4.173.672,02 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP92/0029143-0

EDITAL DE CITAÇÃO 52/92
PROCESSO Nº 91/52542-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO AMORIM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO AMORIM, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52542-7, referente ao Convênio FCPM s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP92/0029142-2

EDITAL DE CITAÇÃO 53/92
PROCESSOS NºS 92/50054-0, 92/50051-1 e 92/50053-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: AVERALDO PEREIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 92/50054-0, 92/50051-1 e 92/50053-7, referentes aos Convênios SEPLAN 558, 557 e 559/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 2.100.000,00, Cr\$ 4.000.000,00 e Cr\$ 5.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP92/0029141-4

EDITAL DE CITAÇÃO 54/92
PROCESSOS NºS 91/54199-7 e 91/54184-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO BAIA AGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO BAIA AGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 91/54199-7 e 91/54184-0, referentes aos Convênios SEPLAN 578 e 444/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 7.000.000,00 e Cr\$ 250.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP92/0029135-0

EDITAL DE CITAÇÃO 55/92
PROCESSOS NºS 92/50247-3, e 92/50251-0 e 92/50266-8 e 92/50252-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NOÉ XAVIER PALHETA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NOÉ XAVIER PALHETA, Prefeito Municipal de Vigia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 92/50247-3, 92/50251-0, 92/50266-8 e 92/50252-3, referentes aos Convênios SEPLAN 02 e T.A., 373, 241 e 540/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 10.300.000,00 e Cr\$ 4.000.000,00, Cr\$ 8.265.300,00 e Cr\$ 20.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP92/0029127-9

EDITAL DE CITAÇÃO 56/92
PROCESSOS NºS 91/54300-9 e 91/52559-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 91/54300-9 e 91/52559-0, referentes aos Convênios SEPLAN 577/90 e FCPM s/n/89, dos

exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 9.100.000,00 e Ncz\$ 1.410,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029120-1

EDITAL DE CITAÇÃO 57/92
PROCESSO Nº 92/50249-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MILTON XAVIER DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50249-9, referente ao Convênio FCPTM s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029119-8

EDITAL DE CITAÇÃO 58/92
PROCESSO Nº 92/50274-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RENATO QUEIROZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RENATO QUEIROZ, Prefeito Municipal de Portel, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50274-6, referente ao Convênio FCPTM s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029112-0

EDITAL DE CITAÇÃO 59/92
PROCESSO Nº 92/50256-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BOTELHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO BOTELHO, Prefeito Municipal de Salinópolis a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50256-4, referente ao Convênio FCPTM s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029134-1

EDITAL DE CITAÇÃO 60/92
PROCESSO Nº 92/50052-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO ROBERTO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tucumã, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50052-4, referente ao Convênio SEPLAN 381/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 41.779.534,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029104-0

EDITAL DE CITAÇÃO 61/92
PROCESSO Nº 91/52315-5
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ FREIRE FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52315-5, referente ao Convênio SEPLAN 262/89.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029111-2

EDITAL DE CITAÇÃO 62/92
PROCESSO Nº 91/54195-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ORLANDINO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis-

posto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDINO FERREIRA, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54195-6 referente ao convênio SEPLAN 024/90 do exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 6.800.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE CP92/0029103-1

EDITAL DE CITAÇÃO 63/92
PROCESSO Nº 92/50361-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OZIVALDO FERREIRA PINHEIRO, Presidente do Centro Comunitário Bom Samaritano do Bengui, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50361-9, referente ao Convênio SEPLAN 539/90 de exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 2.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE CP92/0029126-0

EDITAL DE CITAÇÃO 64/92
PROCESSO Nº 92/50355-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MANOEL DE JESUS COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL DE JESUS COSTA, Presidente da Colônia dos Pescadores, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50355-6, referente ao Convênio SEPLAN 235/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 680.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0029118-0

EDITAL DE CITAÇÃO 65/92
PROCESSO Nº 92/50328-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MÁRIO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MÁRIO COSTA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARÁ-MARANHÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50328-3, referente ao Convênio SEPLAN 443/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 4.340.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 66/92
PROCESSO Nº 91/51771-9
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 91/51771-9, referente ao Convênio SEPLAN 297/90.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 67/92
PROCESSO Nº 92/50122-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HÉLIO VITAL BOGÉA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HÉLIO VITAL BOGÉA, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos

autos do processo Nº 92/50122-8, referente ao Convênio FCPTM s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 68/92
PROCESSO Nº 92/50357-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDILSON HOLANBAZ BRAGA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDILSON HOLANBAZ BRAGA, Presidente da MIS SÃO SALVAR VIDAS, OBRAS SOCIAIS, RELIGIOSAS E EDUCACIONAIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50357-1, referente ao Convênio SEPLAN 496/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 69/92
PROCESSO Nº 92/50323-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ISAIAS SETE LOPES MARTINS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Esta-

do, o Sr. ISAIAS SETE LOPES MARTINS, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLA DE SÃO BA CHAPEUZINHO VERMELHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50323-0, referente ao Convênio SEPLAN 005/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 10.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 70/92
PROCESSO Nº 91/52654-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52654-0, referente ao Convênio SEPLAN 511/89 do exercício de 1989, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 23.800,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 71/92
PROCESSO Nº 91/54187-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO, Presidente da Associação dos Funcionários da COPAGRO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54187-8, referente ao Convênio SEPLAN 199/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 313.120,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 72/92
PROCESSO Nº 90/52938-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JULIO ALBERTO RODIGHIERI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (dez) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JULIO ALBERTO RODIGHIERI, Ex-Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publi-

cação, apresente defesa nos autos do Processo nº 90/52938-0, referente ao exercício financeiro de 1989.

Belém, 08 de abril de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 73/92
PROCESSO Nº 91/52349-7
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52349-7, referente ao Convênio SEPLAN/434/90.

Belém, 08 de abril de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE

(G.Reg.40.822 - Dias 14, 22 e 24/04/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 915953-00
INTERESSADO: JOÃO CAPISTRANO DE ARAÚJO FILHO
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
ASSUNTO : REVISÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 02) PROCESSOS Nºs 914281-00 e 914046
INTERESSADO: JOÃO CINZAS DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES
- 03) PROCESSO Nº 910534-00
INTERESSADOS: CARLOS ANTONIO DE ARAÇÃO VINAGRE (01.01 a 30.03.90) e JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ (01.04 a 31.12.90)
ORIGEM : PMB-SESMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
- 04) PROCESSOS Nºs 911812 e 920751
INTERESSADO: RENATO QUEIROZ RODRIGUES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 1992,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL CP92/0028182-6

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 167/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula nº 3085201-010, referente ao período aquisitivo 09/05/90 a 09/05/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028174-5

PORTARIA Nº 168/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ANA MARIA VALENTE FERREIRA, matrícula nº 5085527-010, referente ao período aquisitivo 02/05/90 a 02/05/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028189-3

PORTARIA Nº 169/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública CELESTINA MARIA DUARTE ELLERES, matrícula nº 5135621-010, referente ao período aquisitivo 01/06/90 a 01/06/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028181-8

PORTARIA Nº 170/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ELOIANA BIA VIANA, matrícula nº 5134544-014, referente ao período aquisitivo 01/06/90 a 01/06/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028173-7
Em 01 de abril de 1992

PORTARIA Nº 171/92-DP-G
RESOLVE : Conceder férias ao Servente MANOEL PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 5241430-011, referente ao período aquisitivo 07/11/90 a 07/11/91, para serem gozadas de 01 a 30/07/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028165-6

PORTARIA Nº 172/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO MAURÍCIO PINHO, matrícula nº 4000072-017, referente ao período aquisitivo 04/05/90 a 04/05/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028157-5

PORTARIA Nº 173/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública RYSOLEIDE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5085519-016, referente ao período aquisitivo 02/05/90 a 02/05/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028149-4

PORTARIA Nº 174/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública QWODUIT CORREA MONTEIRO, matrícula nº 3085201-010, referente ao período aquisitivo 09/05/90 a 09/05/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028141-9

PORTARIA Nº 175/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público PAULO CESAR MARTINS DE ARAUJO BONA, matrícula nº 3083934-010, referente ao período aquisitivo 09/05/89 a 09/05/90, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028133-8

PORTARIA Nº 176/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MARIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ, matrícula nº 3085180-019, referente ao período aquisitivo 02/06/89 a 02/06/90, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028125-7

PORTARIA Nº 177/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MARIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ, matrícula nº 3085180-019, referente ao período aquisitivo 02/06/90 a 02/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028124-9

PORTARIA Nº 178/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, referente ao período aquisitivo 02/06/89 a 02/06/90, para serem gozadas de 31/03 a 29/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028132-0

PORTARIA Nº 179/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, referente ao período aquisitivo 02/06/90 a 02/06/91, para serem gozadas de 30/04 a 29/05/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028140-0

PORTARIA Nº 180/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 064/92-DP-G, de 04/02/92, que designa o Defensor Público CARLOS ALBERTO RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 3083560-019, para substituir o Defensor Público de Itaituba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028148-6

PORTARIA Nº 181/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 437/91-DP-G, de 12/09/91, que designa o Defensor Público ANTONIO JOSÉ MARTINS PEREIRA, matrícula nº 5169267-016, para prestar apoio à Defensoria Pública de Bagre.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028156-7

PORTARIA Nº 182/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 569/91-DP-G, de 22/11/91, que designa a Defensora Pública ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COU TO, matrícula nº 3342093-026, para prestar apoio à Defensoria Pública de Marapanim.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028164-8

PORTARIA Nº 183/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 377/91-DP-G, de 07/08/91, que designa a Defensora Pública LACY SENA SIMÕES, matrícula nº 5184541-010, para prestar apoio à Defensoria Pública de Baão.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028172-9

PORTARIA Nº 184/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 383/91-DP-G, de 13/08/91, que designa o Defensor Público RAIMUNDO NORAYO NAHUM SENA, matrícula nº 5081416-029, para prestar apoio à Defensoria Pública de Concórdia do Pará.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028180-0

PORTARIA Nº 185/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 392/91-DP-G, de 13/08/91, que designa a Defensora Pública MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 5152909-015, para prestar apoio à Defensoria Pública de Curralinho.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028188-5

PORTARIA Nº 186/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 423/91-DP-G, de 02/09/91, que designa o Defensor Público MARIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ, matrícula nº 3085180-019, para prestar apoio à Defensoria Pública de Faro.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028219-9

PORTARIA Nº 187/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 436/91-DP-G, de 12/09/91, que designa a Defensora Pública REGINA PAULA PASSOS GAMA, matrícula nº 0342742-023, para prestar apoio à Defensoria Pública de Cachoeira do Arari.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028211-3

PORTARIA Nº 201/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder licença por 6 meses ao Defensor Público RAIMUNDO CIRINO IRMÃO, matrícula nº 3083950-014, para ser gozada a partir de 01/04/92.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028203-2

PORTARIA Nº 202/92-DP-G Em 02 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder 01 (uma) diária no valor de CR\$ 25.521,84 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) no elemento 3111.02, à signatária, a fim de viajar até o município de Santarém.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028195-8

PORTARIA Nº 203/92-DP-G Em 01 de abril de 1992
RESOLVE : Designar o Defensor GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, chefe do Núcleo, FG-2, a partir de 01/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028214-8

PORTARIA Nº 204/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder 04 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 79.401,28 (setenta e nove mil quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público CARLOS ALBERTO RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 3083560-019, a fim de viajar até o município de Itaituba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028212-1

PORTARIA Nº 205/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Assistente Técnica BETANIA LUCIA GATTO CERQUEIRA, matrícula nº 3085228-014, referente ao período aquisitivo 02/06/90 a 02/06/91, para serem gozadas de 30/04 a 29/05/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028204-0

PORTARIA Nº 206/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Agente de Portaria IVANETI DE SOUZA GOMES, matrícula nº 3085341-011, referente ao período aquisitivo 16/06/90 a 16/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028221-0

PORTARIA Nº 207/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MARIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 3085317-016, referente ao período aquisitivo 17/06/90 a 17/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028220-2

PORTARIA Nº 208/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público NELSON DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 5003512-017, referente ao período aquisitivo 17/06/90 a 17/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028222-9

PORTARIA Nº 209/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ROSA ANGELA GONCALVES RAMOS WENNER, matrícula nº 3084019-010, referente ao período aquisitivo 28/06/90 a 28/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028215-6

PORTARIA Nº 210/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES, matrícula nº 5134552-016, referente ao período aquisitivo 07/06/90 a 07/06/91, para serem gozadas de 30/04 a 29/05/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028223-7

PORTARIA Nº 211/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 3085325-018, referente ao período aquisitivo 09/06/90 a 09/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028224-5

PORTARIA Nº 212/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 3083586-015, referente ao período aquisitivo 02/01/91 a 02/01/92, para serem gozadas de 01 a 30/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028216-4

PORTARIA Nº 213/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARGARETH ELLES NASCIMENTO, matrícula nº 5049768-015, referente ao período

do aquisitivo 25/05/91 a 25/05/92, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028167-2

PORTARIA Nº 214/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Técnica ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula nº 3083276-012, referente ao período aquisitivo 02/05/90 a 02/05/91, para serem gozadas de 01 a 30/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028159-1

PORTARIA Nº 215/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287-015, referente ao período aquisitivo 18/06/90 a 18/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028151-6

PORTARIA Nº 216/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Auxiliar de Administração MARIA DIACUI MACIEL DE AZEVEDO BENTES, matrícula nº 3083314-015, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 02/05/92, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028143-5

PORTARIA Nº 217/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, matrícula nº 3085171-028, referente ao período aquisitivo 31/07/90 a 31/07/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028144-3

PORTARIA Nº 218/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público FRANCISCO ADMAR TOMAS, matrícula nº 5097061-015, referente ao período aquisitivo 09/06/90 a 09/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028152-4

PORTARIA Nº 219/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Técnica MARIA ANTÔNIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 3084663-010, referente ao período aquisitivo 03/03/91 a 03/03/92, para serem gozadas de 03/05 a 07/07/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028160-5

PORTARIA Nº 220/92-DP-G Em 07 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 3084256-014, referente ao período aquisitivo 02/01/91 a 02/01/92, para serem gozadas de 05/05 a 03/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028168-0

PORTARIA Nº 223/92-DP-G Em 09 de abril de 1992

RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, ao Defensor Público GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, matrícula nº 3084396-015, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para funcionamento do Núcleo Setorial de Santarém, sendo 70% na rubrica 3120 e 30% na 3132, no mês de abril, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028168-0

PORTARIA Nº 224/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar o Defensor Público BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, nível I, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028206-3

PORTARIA Nº 225/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar a Defensora Pública MARIA HELENA BARBOSA FALETA, nível I, na Defensoria Pública de Curuçá, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028175-3

PORTARIA Nº 226/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar o Defensor Público ATHOS DE JESUS LEAL ALVES TUPIASSU, nível I, na Defensoria Pública de D. Elizeu, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028136-2

PORTARIA Nº 227/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar o Defensor Público DAILSON MARINHO NOGUEIRA, nível I, na Defensoria Pública de Tucuruí, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028128-1

PORTARIA Nº 228/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar a Defensora Pública RAIMUNDA DIVA PEREIRA CARNEIRO, nível I, na Defensoria Pública de Curralzinho, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028135-4

PORTARIA Nº 229/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar a Defensora Pública VERA LÚCIA FARACO MACIEL, nível I, na Defensoria Pública de Concórdia do Pará, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028127-3

PORTARIA Nº 230/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar o Defensor Público HAILTON DIAS PANTOJA, nível I, na Defensoria Pública de Monte Alegre, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028126-5

PORTARIA Nº 231/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 190/92-DP-G, de 02/04/92, que lota o Defensor Público ANTONIO AIRTON RIBEIRO, na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028134-6

PORTARIA Nº 232/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar o Defensor Público ANTONIO AIRTON RIBEIRO, nível I, na Defensoria Pública de Colares, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028142-7

PORTARIA Nº 233/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 191/92-DP-G, de 10/04/92, que lota o Defensor Público LUIZ OTÁVIO DA COSTA, na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028150-8

PORTARIA Nº 234/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar o Defensor Público LUIZ OTÁVIO DA COSTA, nível I, na Defensoria Pública de São João de Pirabas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028158-3

PORTARIA Nº 235/92-DP-G Em 10 de abril de 1992

RESOLVE : Lotar o Defensor Público MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, nível I, na Defensoria Pública de Anajás, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP92/0028166-4

PORTARIA Nº 236/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar a Defensora Pública IRENILDE SOARES BARATA, nível I, na Defensoria Pública de Parauapebas, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028187-7

PORTARIA Nº 237/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público AGENOR BATISTA DIAS, nível I, na Defensoria Pública de Garrafão do Norte, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028179-6

PORTARIA Nº 238/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público CHILDERICO JOSÉ FERNANDES, nível I, na Defensoria Pública de Moju, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028171-0

PORTARIA Nº 239/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público JUAREZ VIÉGAS PRINCE, nível I, na Coordenadoria da Capital/Núcleo da Nova Marambaia, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028163-0

PORTARIA Nº 240/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público ISRAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA, nível I, na Defensoria Pública de Bonito, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028155-9

PORTARIA Nº 241/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, nível I, na Defensoria Pública de Vizeu, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028147-8

PORTARIA Nº 242/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração JOSÉ JACOB MAIA SANTOS, na Chefia de Administração, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028139-7

PORTARIA Nº 243/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público JOSÉ MARCOS CAMPOS DE ARAÚJO, nível I, na Defensoria Pública de Castanhal, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028131-1

PORTARIA Nº 244/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES, nível I, na Defensoria Pública de Cachoeira do Arari, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028123-0

PORTARIA Nº 245/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público JOÃO BOSCO DE CARVALHO, nível I, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028122-2

PORTARIA Nº 246/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar a Defensora Pública MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI, nível I, na Defensoria Pública de Ananindeua, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028130-3

PORTARIA Nº 247/92-DP-G Em 10 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar a Defensora Pública ROSA MADALEIA GUIMARÃES MONTE, nível I, na Defensoria Pública de Santarém, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028138-9

PORTARIA Nº 248/92-DP-G Em 15 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar o Defensor Público FRANCINEY GÓES CARDOSO, nível I, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028146-0

PORTARIA Nº 249/92-DP-G Em 15 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar a Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, nível I, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028154-0

PORTARIA Nº 250/92-DP-G Em 15 de abril de 1992
RESOLVE: Lotar a Defensora Pública MÁRCIA DE ARAÚJO MUITINHO, nível I, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0028162-1

DE AZEVEDO e REGINALDO AMOEDO DO AMARAL (reconduzidos); JOSÉ MÁRIO DE SOUZA e PEDRO PAULO DE JESUS SILVA; SANTARÉM - HAROLD DO AMARAL DE SOUZA e UBIRAMAR MOURA DA CRUZ; ODEMAR JOSÉ PINTO DE SOUZA ADELDO BARBOSA DOS SANTOS (reconduzidos); TUCURUI - ANTÔNIO FERREIRA NETO e SABINO DOS SANTOS RIBEIRO; JOSÉ CABRAL DA SILVA e DONATO PEREIRA DA SILVA; ALMEIRIM - DOUGLAS SETUBAL QUEIROZ e CLEIDE MENEZES DO NASCIMENTO, RENATO MATEUS DE LIMA e AGENOR NONATO BRITO CARDOSO.
Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 9.4.92 e o que consta dos Processos TRT P-13.521/91 e P-3565/92, RESOLVE: NOMEAR, mediante ascensão funcional, o servidor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8a-AJ-024 S, N.º 35, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR TRT-8a-AJ-027 A, NS.10 do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8a. Região, para lotação da JCJ de Óbidos, em vaga decorrente da aposentadoria de Waltair Oliveira. (Ato nº 51, de 13 de abril de 1992). CONCEBER APOSENTADORIA à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS, no cargo de Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021 S, NS.25, do Quadro do Pessoal Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, com fundamento no art. 40, III, "a", da Constituição Federal em vigor, c/c os arts. 101, parágrafo único, 186, III, 2a, e 244, da Lei nº 8.112/90; art. 12, da Lei 7.758/89; art. 42 da Lei 7.961/89; art. 15, da Lei 7.923/89; com as vantagens previstas no art. 31, "b", da Lei 6.732/79, na forma do art. 2º do Decreto-lei nº 1.746/79, observado o § 2º do art. 3º do Decreto-lei 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-lei 2.270/85, alterado pelo art. 10 do Decreto-lei nº 2.365/87, modificado pela Lei 7.706/88, observado o teto constitucional estabelecido no art. 37, XI da nova carta Magna. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente.

(Fat. nº 10.008315, Reg. nº 10.008315, Dia: 22/04/92)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 1457/91.
DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.
DEMANDADOS: Sindicato da Indústria do Arroz do Estado do Pará e outros.
RELATOR: Sr. Solon Peralta.
REVISOR: Dr. Vicente Fonseca.
Impedidos: Dr. Nazer Nassar e Sr. José Teixeira.
Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO DISSÍDIO COLETIVO, AFASTANDO A APECIAÇÃO DE INSTITUCIONALIDADE DAS MEDIDAS, DECRETOS, DECRETOS-LEI E LEIS EDITADAS A RESPEITO DE POLÍTICA ECONÔMICA E SALARIAL; EXCLUIU DA LIDE A DEMANDADA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA; NO MÉRITO, JULGOU-O EM PARTE PROCEDENTE, PARA ESTABELECER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1991, MEDIANTE A APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO ACUMULADA INTEGRAL DO IPC, APURADA NO PERÍODO DE JUNHO/90 A FEVEREIRO/91 E NO PERÍODO DE MARÇO A MAIO/91 PELO INPC, SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM MAIO DE 1991, DESCONTADOS OS AUMENTOS, ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS, CONCEDIDOS NO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECEMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA II - PARA OS TRABALHADORES ADMITIDOS APÓS 1º DE JUNHO DE 1990, O REAJUSTE SERÁ FEITO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA MÉDIA GEOMÉTRICA DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPC APURADO ENTRE JUNHO DE 1990 E MAIO DE 1991, PROPORCIONALMENTE AO TEMPO DE SERVIÇO, DESDE A ADMISSÃO ATÉ A DATA-BASE. CLÁUSULA III - APÓS REAJUSTADOS E CORRIGIDOS NA FORMA DA CLÁUSULA ANTERIOR, OS SALÁRIOS SERÃO AUMENTADOS EM 5%, A TÍTULO DE AUMENTO REAL. CLÁUSULA IV - AS HORAS EXTRAS SERÃO PAGAS COM ACRÉSCIMO DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA V - O TRABALHO EM HORÁRIO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM O ADICIONAL DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA. CLÁUSULA VI - OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL FARÃO JUS A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO ANUÊNIO, NO VALOR DE 1% SOBRE O SALÁRIO BÁSICO, PARA CADA ANO TRABALHADO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO. CLÁUSULA VII - OS PISOS SALARIAIS, PRATICADOS PELAS EMPRESAS SERÃO REAJUSTADOS NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS I E III DE ACORDO COM A SENTENÇA NORMATIVA. CLÁUSULA VIII - O EMPREGADO QUE FOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-231 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão hoje realizada, proclamou o resultado do Concurso C-231, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual lograram aprovação os seguintes candidatos.

NÚMERO	NOME	PONTOS
153	GRIJALBO FERNANDES COUTINHO	23,88
108	MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	21,03
202	CLEMENCIA MARIA COSTA ALMADA LIMA	19,99
33	RUTH VALLE SIZO FIDALGO	18,60
213	MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO	17,16

Belém, 20 de abril de 1992
José de Nazareth Silva de Moraes Rêgo
Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 10.008316, Reg. nº 10.008316, Dia: 22/04/92)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXIV, do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal e art. 460 da CLT, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento nos arts. 116, parágrafo único e 117 da Constituição Federal em vigor, c/c os arts. 460 e 462, § 4º da CLT, para exercerem, no período de 12.5.92 a 30.4.95 as funções de Juizes Classistas Temporários representantes dos Empregadores e seus Suplentes, bem como, representantes dos Empregados e seus Suplentes, respectivamente. Ato nº 53 a 128, de 14.4.92. Belém: 1ª JCJ - JÚLIO MÁRIO DE SIQUEIRA RODRIGUES e GILBERTO SEVERINO DOS SANTOS DANIN, TEOBALDO AILTON MACEDO SARMENTO e HORÁCIO LIMA DE SIQUEIRA; 2ª JCJ - LISIO DOS SANTOS CAPELA e VALDIR PARRY ACATAUASSU, MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONCALVES e JOÃO BATISTA REIS; 3ª JCJ - JOSÉ MARIA MARTINS DIAS (reconduzido) e MAURO ANTONIO SOARES NASSAR, SANCLER ALBERTO ROCHA e MARIA LÍLIA PALHA CRUZ; 4ª JCJ - SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA (reconduzido) e MANOEL JORGE VIEIRA COLARES, ORLEY ALBERTO DA SILVA e ANILTON JOSÉ DOS SANTOS; 5ª JCJ - CARLOS AUGUSTO DA SILVA (reconduzido) e ROBERVAL GUSTAVO RODRIGUES, LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS e ROBERTO DOS SANTOS; 6ª JCJ - MÁRIO EMÍLIO ALVES MIRANDA e EDSON MACHADO CAMPOS, MARIA DO CARMO BEZERRA TOMAZ e JOÃO TRINDADE LAGO; 7ª JCJ - JOSÉ MARTINS PEREIRA e RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS (reconduzidos); JOÃO DE DEUS SOUZA e CARLOS JOSÉ SOUZA DA SILVA; 8ª JCJ - ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO e HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA, JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO e RAIMUNDO FREIRE DA COSTA; ABAETUBA - UBIRATAN PAES DA COSTA e NEWTON JARBAS DA COSTA BRABO, ANTONIO FERREIRA e SILVA e DÁRIO NEBRÃO FARIAS; ALTAMIRA - SEBASTIANA SARA DA SILVA (reconduzida) e ANTONIO MARCIANO DE MELD, BRUNO LOURENÇO KEMPNER e EUGENIO SUK (reconduzidos); BREVES - AMILCAR LEITE BARROS e FRANCISCO VIEIRA, MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA e QUINTINO BORGES DE SOUZA; CAPANEMA - LUIS GOMES DE ALMEIDA (reconduzido) e JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ, SEBASTIÃO COIMBRÁ SANTANA e FRANCISCO CASSEB DOS SANTOS; CASTANHAL - PEDRO DE BARROS PEREIRA e FELICIANO MARQUES, ROBERTO LEMOS ALENCAR e JOÃO DA CRUZ SOUZA; MARABÁ - GILVAN SOARES DOS SANTOS e JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO, JOSÉ DAS DORES COUTO e JOÃO BATISTA CARNEIRO; MACAPÁ - HELENA ABEN ATHAR BERMEGUY (reconduzida) e ANA LILIA BARRIGA DE SOUZA, LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA e RAIMUNDO MADEIRA NUNES; ÓBIDOS - DELÍO MARINHO

DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO DE 30 DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA, FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL NO VALOR EQUIVALENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA IX - O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, DESDE QUE AQUELE ASSUMA TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DESTES, EXCLUÍDAS DO CÁLCULO AS VANTAGENS PESSOAIS. CLÁUSULA X - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, NOS CASOS DE DOENÇA/ACIDENTE DE TRABALHO, PELO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 45 DIAS. CLÁUSULA XI - AO EMPREGADO QUE FALTAR APENAS 12 MESES PARA ADQUIRIR A APOSENTADORIA POR IDADE OU POR TEMPO DE SERVIÇO E QUE VENHA PRESTANDO SERVIÇO À EMPRESA POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, É ASSEGURADO O EMPREGO, POR ESSE PRAZO MÁXIMO, SALVO EM CASO DE JUSTA CAUSA. CLÁUSULA XII - O EMPREGADOR FICA OBRIGADO AO PAGAMENTO CORRESPONDENTE A UM MÊS DE SALÁRIO, DIRETAMENTE À FAMÍLIA, A TÍTULO DE AJUDA FUNERAL, NO CASO DE FALECIMENTO DO EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE MORTE POR ACIDENTE DE TRABALHO. CLÁUSULA XIII - AS EMPRESAS ESTIPULARÃO, ÀS SUAS EXPENSAS, PARA OS SEUS EMPREGADOS E SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTES, SEGURO DE VIDA EM GRUPO E INVALIDEZ PERMANENTE COM O CAPITAL SEGURADO MÍNIMO DE Cr\$500.000,00, POR CADA EMPREGADO. CLÁUSULA XIV - SERÃO ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES QUE COMPROVEM ESTUDAR FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, QUANDO DECORRENTES DO COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES OBRIGATORIAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO, INCLUSIVE EXAMES SUPLETIVOS E VESTIBULARES, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS E COMPROVADA, POSTERIORMENTE, SUA REALIZAÇÃO NO PRAZO DE 3 DIAS. CLÁUSULA XV - A EMPRESA CONCEDERÁ LICENÇA DURANTE UM DIA POR ANO, PARA QUE O TRABALHADOR POSSA RECEBER SUAS QUOTAS DO ABOHO DO PIS. CLÁUSULA XVI - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, NO ATO DO PAGAMENTO, ENVELOPES, CONTRACHEQUES OU ASSEMELHADOS, QUE CONTENHAM TIMBRE, CARIMBO OU ASSEMELHADOS, DEVENDO NELE CONSTAR TODAS AS VERBAS QUE ONEREM OU ACRESCAM A REMUNERAÇÃO E O VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS. CLÁUSULA XVII - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, DOIS UNIFORMES POR SEMESTRE, QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO. CLÁUSULA XVIII - OS EMPREGADORES FORNECERÃO, NO ATO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS, OS FORMULÁRIOS DE RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, O REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, O EXTRATO DE CONTAS DO FGTS, O ATESTADO DE AFASTAMENTO E UMA CÓPIA DE CADA DOCUMENTO QUE O EMPREGADO ASSINAR NA OCASIÃO E, NO CASO DE DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA, CARTA INDICANDO O MOTIVO. CLÁUSULA XIX - AS EMPRESAS PAGARÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO DO EMPREGADO. CLÁUSULA XX - FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PASSAGENS DE RETORNO, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES E PERTENCES, ATÉ O LOCAL DE SEU RECRUTAMENTO, GARANTIDO A ESSE TRABALHADOR ATÉ A DATA DA LIQUIDAÇÃO DE SUA RESCISÃO CONTRATUAL AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, INCLUSIVE À SEUS DEPENDENTES. CLÁUSULA XXI - AS EMPRESAS QUE POSSUAM EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO-DIRETOR EFETIVO OU SUPLENTE DA ENTIDADE DEMANDANTE, CONCEDER-LHE-Á LICENÇA, SEM ÔNUS PARA O SINDICATO PROFISSIONAL, EM NÚMERO DE UM POR EMPRESA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 2 DIAS POR MÊS, QUANDO NECESSÁRIO O SEU AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SINDICAL. CLÁUSULA XXII - É GARANTIDA A LIVRE CIRCULAÇÃO E AFIXAÇÃO, EM QUADROS INTALADOS PELAS EMPREGADORAS, DE AVISOS, CIRCULARES, BOLETINS, COMUNICADOS, JORNAIS E IMPRENSA SINDICAL EM GERAL, DESDE QUE NÃO CONTENHAM OFENSAS À CLASSE PATRONAL E NEM CARÁTER DE PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA. CLÁUSULA XXIII - NOS PERÍODOS DE ELEIÇÕES SINDICAIS, AS EMPRESAS ADMITIRÃO O LIVRE ACESSO NOS LOCAIS DE TRABALHO, DOS MESÁRIOS E FISCALS, LIBERANDO OS EMPREGADOS POR TEMPO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DO VOTO. CLÁUSULA XXIV - AS EMPRESAS DESCONTARÃO DE SEUS EMPREGADOS,

MENSALMENTE, EM FOLHA DE PAGAMENTO. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, O VALOR CORRESPONDENTE A 1% DO SALÁRIO-BASE, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, CONFORME APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL. O RECOLHIMENTO SERÁ REALIZADO À CONTA Nº 003-503707-1, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA-CÍRIO/BELÉM, ATÉ O QUINTO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORRER EM MULTA DE 1% AO DIA DO VALOR ARRECADADO. ALÉM DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. CLÁUSULA XXV - AS EMPRESAS DESCONTARÃO DE SEUS EMPREGADOS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, A MENSALIDADE DEVIDA AO SINDICATO DEMANDANTE, NOS TERMOS DO ART. 545 DA CLT, DESDE QUE AUTORIZADO MEDIANTE RELAÇÃO NOMINAL DE SEUS EMPREGADOS SINDICALIZADOS FORNECIDA PELO SINDICATO DEMANDANTE. OS DESCONTOS DE MENSALIDADES EM FOLHA, SOMENTE PODERÃO CESSAR APÓS A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, DEVIDAMENTE COMPROVADA MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE OU APÓS COMPROVADO, PELA EMPRESA, O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DAS EMPRESAS. QUANDO EFETUADOS OS DESCONTOS DAS MENSALIDADES EM FOLHA, A ENTIDADE SINDICAL FICA DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO RECIBO O CONTRACHEQUE, ENVELOPE DE PAGAMENTO OU ASSEMELHADO. CLÁUSULA XXVI - OS DESCONTOS EFETUADOS EM FAVOR DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE SERÃO RECOLHIDOS À TESOURARIA DA ENTIDADE, EM SUA SEDE SOCIAL OU DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA BANCÁRIA INDICADA PELO SINDICATO, EM QUALQUER HIPÓTESE, ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORRER EM MULTA DE 10% A PARTIR DO 1º MÊS E 20% NOS MESES SEGUINTE. CLÁUSULA XXVII - O SINDICATO DEMANDANTE SERÁ COMUNICADO PELAS EMPRESAS, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS, DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS CIPAS - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PARA QUE O MESMO POSSA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO. CLÁUSULA XXVIII - AS EMPRESAS MANTERÃO MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E PROVIDENCIARÃO O TRANSPORTE DO ACIDENTADO EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA. CLÁUSULA XXIX - AS EMPRESAS ACEITARÃO OS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, FORNECIDOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA, ATÉ O LIMITE DE 3 DIAS EM CADA MÊS. CLÁUSULA XXX - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO A ENTIDADE SINDICAL PATRONAL RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 614, § 2º, DA CLT. CLÁUSULA XXXI - FICA ESTIPULADA A MULTA DE 10% DO MENOR PISO SALARIAL PRATICADO NA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE NORMA COLETIVA, A SER PAGA PELA PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPRESA, EMPREGADO OU SINDICATO. CLÁUSULA XXXII - FICA PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONSTATAÇÃO DE GRAVIDEZ, BEM COMO A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE LAQUEADURA - COMPROBATÓRIO DA CONDIÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DA MULHER - NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS À ADMISSÃO DAS EMPREGADAS. CLÁUSULA XXXIII - É DISPENSADO O CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO PELO EMPREGADO DESPEDIDO, DESDE QUE COMPROVE A OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS, FICANDO AS EMPRESAS DESOBRIGADAS DO PAGAMENTO DOS DIAS RESTANTES NÃO TRABALHADOS. CLÁUSULA XXXIV - A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA E DURANTE A SUA VIGÊNCIA, NENHUM TRABALHADOR DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE PODERÁ SOFRER DESPEDIDA ARBITRÁRIA, ENTENDENDO-SE COMO TAL A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO TÉCNICO, ECONÔMICO OU DISCIPLINAR. CLÁUSULA XXXV - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA TERÁ VIGÊNCIA DE 1 ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1991. FICA MANTIDA A DATA-BASE EM 1º DE JUNHO. AS SEGUINTE CLÁUSULAS FORAM APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS: III (VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ

AIRES QUE CONCEDIAM 10%); XII (VENCIDO O EXMO JUIZ RELATOR QUE CONCEDIA 5 SALÁRIOS BÁSICOS); XIX (PELO VOTO DE DESEMPATE DA PRESIDÊNCIA, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES LYDIA OLIVEIRA, HAROLDO ALVES, MARILDA COELHO E JOSÉ SEVERO, QUE A REJEITAVAM); XXIV (PELO VOTO DE DESEMPATE DA PRESIDÊNCIA, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES REVISOR, HAROLDO ALVES, JOSÉ SEVERO E HERMES TUPINAMBÁ, QUE A REJEITAVAM). AS DEMAIS CLÁUSULAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU AS SEGUINTE CLÁUSULAS DA PROPOSTA DO EXMO JUIZ RELATOR: ADICIONAL DE RISCO DE VIDA; PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS; PAGAMENTO EM DOBRO DO 13º SALÁRIO; INTERRUPÇÕES NO TRABALHO POR CAGO FORTUITO OU FORÇA MAIOR; RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS POR APOSENTADO; HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES DO CONTRATO DE TRABALHO; PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO QUADRO ASSOCIATIVO DO SINDICATO; BEBEDOUROS; BANHEIROS E SANITÁRIOS; INFORMAÇÕES AO SINDICATO DEMANDANTE DOS EMPREGADOS ADMITIDOS E DEMITIDOS NO MÊS; EXAUSTOR DE AR; VENCIDO, AINDA, O EXMO JUIZ JOSÉ AIRES, QUANTO AS CLÁUSULAS SOBRE QUEBRA-DE-CAIXA E DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO; EXCLUÍDA, AINDA, A CLÁUSULA SOBRE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR, HAROLDO ALVES E JOSÉ AIRES. AS CLÁUSULAS XXXIII E XXXIV FORAM PROPOSTAS PELO EXMO JUIZ REVISOR. O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU AS SEGUINTE CLÁUSULAS DO PEDIDO INICIAL: 3 A 5; ITENS 6.3, 6.5 A 6.8 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA 6; 11, 13, ITENS I, II E III DA CLÁUSULA 18; 19, 23 A 29, 31, 33 A 35, 37 A 45. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA, NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmos Srs. Juízes:
Drs. Lygia Oliveira, Marilda Coelho, Haroldo Alves,
Juízes Togados.

Dr. José Severo, Juiz Empregador.

Sr. José Aires, Juiz Empregado.

Dr. Hermes Tupinambá, Juiz Convocado.

Procurador Regional: Dr. Fernando Vianna.

Belém, 19 de março de 1992

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

JUSTIÇA DO TRABALHO

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO (8) DIAS Nº 031/92

A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor PEDRO DE AVIZ GONÇALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo trabalhista nº 7ª JCI-2430/91, em que é reclamante LUIZ GONZAGA SANTA ROSA, para ciência de que no dia 30 de janeiro de 1992, às 14:15 horas, foi prolatada a sentença nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR PEDRO DE AVIZ GONÇALVES A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ GONZAGA SANTA ROSA, OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO DE (30) TRINTA DIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 90/91, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS COM ACRESCIMO DE 1/3, FGTS NO CÓDIGO 01 MAIS 40%, MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS MAIS 40%, ABONOS, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO A SECRETARIA ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, COMUNICANDO AS AUTORIDADES COMPETENTES, DEDUZINDO A QUANTIA DETERMINADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas de Cr\$10.638,05 pelo reclamado, calculadas sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$500.000,00. Ciente o reclamante. NOTI-QUE-SE O RECLAMADO REVEL".

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e dois. Eu (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 7ª JCI de Belém

Juiz "Arthur Vianna" (G. Reg. nº 40850)